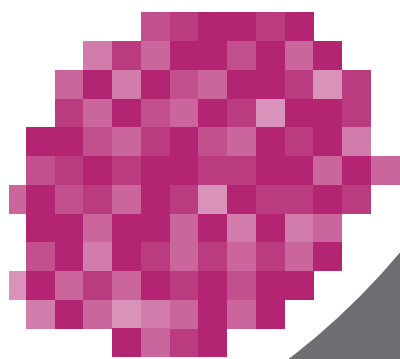


*Humanidades
digitales
y abiertas*



VII de Investigación y VI de Extensión

Jornadas 2017

Profesor Washington Benavídez

V Encuentro de Egresados y Estudiantes de Posgrado

Grupo de Trabajo 47

Izquierdas, sindicatos y trabajadores
en América Latina (1930-1990)

CONFLITOS TRABALHISTAS SOB A DITADURA DO ESTADO NOVO: TRABALHADORES E PATRÕES BELO-HORIZONTINOS NAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PATRÍCIA COSTA DE ALCÂNTARA¹

A CONSTRUÇÃO PLANEJADA DE BELO HORIZONTE E A CLASSE TRABALHADORA BELO-HORIZONTINA

Em fins do século XVIII, quando as jazidas de ouro esgotaram-se, a então capital de Minas Gerais, a cidade de Ouro Preto, perdeu a sua principal atividade econômica e, limitada por sua topografia, não apresentava alternativas viáveis ao desenvolvimento físico urbano, o que gerou a necessidade da transferência da capital para outra localidade.

Em face desta demanda, a Lei Adicional à primeira Constituição do Estado de Minas Gerais (1891), de nº 1, de 28 de outubro de 1891,² «determina os pontos que devem ser estudados para a construção da Nova Capital».³ Segundo o artigo 1º desta lei:

O presidente do Estado mandará com urgência, por uma ou mais comissões de sua livre nomeação, proceder a estudos nos seguintes lugares, para dentre eles ser escolhido um para o qual seja mudada a Capital do Estado: Belo Horizonte, Paraíba, Barbacena, Varzea do Marçal e Juiz de Fora.

Apontado o local que reunia as condições ideais para a construção da nova sede do governo mineiro, em 17 de dezembro de 1893, pelo artigo 1º da Lei Adicional à Constituição nº 3,⁴ «fica designado Belo Horizonte para ali se construir a Capital do Estado.»

Tendo sido «determinado o prazo máximo de (4) annos para a definitiva transferência do governo para a nova Capital» (Art. 6º, da Lei Adicional à Constituição nº 3,

1 Pós-graduanda no curso de Mestrado em História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), sob orientação do professor Alexandre Fortes.

2 Fonte: Lei Adicional à Constituição nº 1, de 28 de outubro de 1891. Disponível em: < <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/400>>.

3 Os trechos das leis referentes à construção e à administração de Belo Horizonte foram citados com a grafia original em uso naquela época e que se difere das normas ortográficas vigentes. Por isso os textos estão em itálico.

4 Fonte: Lei Adicional à Constituição nº 3, de 17 de dezembro de 1893. Disponível em: < <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/400>>.

de 17 de dezembro de 1893), em 1897 a Cidade de Minas, que passaria a ser chamada oficialmente de Belo Horizonte em 1901 (Lei Estadual nº 302, de 1º de julho),⁵ foi inaugurada pelo então presidente de Minas Gerais, Crispim Jacques Bias Fortes, como a nova capital do Estado.

Sua construção planejada, que representava o ideal de modernidade das elites mineiras, demandou a contratação de inúmeros operários e obreiros especializados para trabalharem em sua construção. Segundo Michel Marie Le Ven e Magda de Almeida Neves (1996: 77):

Quando os ‘funcionários’ do Estado e a burguesia resistiam para deixar Ouro Preto e ocupar os lotes a eles reservados gratuitamente, quando os jornais de Juiz de Fora zombavam de Belo Horizonte chamando-a «poeirópolis», trabalhadores brasileiros e estrangeiros empenhavam-se em construir os alicerces do que é hoje a quarta cidade do Brasil.

Pela ação dos operários é que o antigo arraial do Curral Del Rey deixou de existir e deu lugar à nova cidade. No entanto, por ter sido criada para ser um centro administrativo, o projeto de Aarão Reis deu prioridade às questões de caráter técnico-estruturais, as questões de natureza estética ficaram em segundo plano e o aspecto social foi negligenciado (Guimarães e Azevedo, 1995). Os operários construtores de Belo Horizonte, agricultores e humildes moradores da antiga freguesia da Comarca de Sabará não obtiveram espaço no perímetro urbano e foram segregados para fora dos traçados da capital.

Todavia, os trabalhadores não se restringiram à periferia e ocuparam o espaço urbano não apenas como local de trabalho mas como um espaço de organização social e política. As classes trabalhadoras que Belo Horizonte recebeu desde os primeiros anos de sua construção, diferente do planejado, logo se configuraram em importantes atores políticos. Assim, embora os arquitetos de Belo Horizonte, como de outras cidades fabricadas, objetivassem que a construção racional do espaço urbano garantisse um futuro tranquilo quanto à organização da vida social e política, a cidade não se constituiu apenas num espaço de administração, urbanização e industrialização. Para além de uma cidade com funções meramente administrativas, Belo Horizonte se constituiu num espaço de produção, trabalho e exploração que, somados ao crescimento econômico e populacional, ultrapassou as expectativas iniciais de seus idealizadores. Houve uma ocupação desordenada de áreas exteriores à Avenida do Contorno⁶ e Belo Horizonte tornou-se também um espaço de contradições e conflitos, um centro de poder e terreno de disputa.

5 Fonte: Lei Estadual n. 302, de 1º de julho de 1901. Coleção Leis e Decretos Mineiros: 1847-1952 (C.02/). Acervo físico do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte. Consulta interna.

6 O boulevard da Avenida do Contorno circundou o perímetro urbano, que recebeu o que de mais moderno existia de infraestrutura urbana naquele momento, a fim de dar suporte às necessidades

A primeira forma de organização das classes trabalhadoras em Belo Horizonte se deu através da criação de associações de cunho operário e, desde os primeiros anos, os operários manifestaram presença no cenário urbano (Dutra, 1988). Já em 1900, por exemplo, 700 operários se reuniram no Teatro Soucasseau para fundar a Liga Operária, de tendência anarquista. Em 1907, realizaram em Belo Horizonte o Congresso Operário Mineiro, com a presença de trabalhadores anarquistas e sociais reformistas. Em 1912 ocorreu a primeira grande greve, com 2000 participantes constituídos por trabalhadores da prefeitura e de outras categorias. Em 1917 foram criados o «Centro Democrático Operário» e a «Liga das Classes Operárias do Estado de Minas Gerais».

Entre 1917 e 1930 registram-se três grandes greves em Belo Horizonte: a dos ferroviários, em 1919, cujas lideranças foram perseguidas por serem anarquistas; a dos barbeiros, em 1926, que protestavam contra o preço dos alimentos, contra o aumento dos aluguéis e contra os baixos salários e a dos chauffeurs — motoristas de táxi — em solidariedade a um companheiro preso injustamente (Le Ven e Neves, 1996). Nesses eventos os trabalhadores ocuparam as ruas de Belo Horizonte e, fazendo uso do espaço público, tornaram praças e logradouros um espaço de interlocução entre suas demandas e as autoridades.

Nesta época, também houve intensa tentativa de formalização legal dos direitos dos trabalhadores que, inclusive, mobilizavam-se para participar das restritas instituições políticas. Eram lançados, por exemplo, representantes que pudessem concorrer pelo voto ao Conselho Deliberativo da Capital (Ibidem: 80).

Em 1921 a Confederação Operária Mineira (criada por decisão do primeiro Congresso Operário Mineiro realizado em 2 de abril de 1907) contava com 500 membros, compostos por operários da cidade, de Nova Lima e Sabará. Seus princípios norteadores se apresentam como tentativa de ação operária por meio de políticas institucionais.

De orientação socialista, o Centro lutaria por dois pontos: a instrução do operariado e a eleição de representantes em todos os ramos do poder para defesa dos direitos operários. Para isso deveriam as associações pertencentes ao centro concorrer às eleições municipais através do Partido Operário Mineiro Independente, que deveria ser criado. O objetivo do Centro Confederativo era a arregimentação do operariado para a luta econômica, político-parlamentar, intervindo nas disputas políticas municipais, estaduais e federais a fim de eleger seus representantes e influir diretamente na administração do estado para poder alcançar as reformas necessárias e reclamadas para a efetividade dos seus direitos (Dutra, 1988: 120-121).

Desta forma, várias manifestações operárias ocorreram em Belo Horizonte quando a relação entre o Estado e a sociedade era marcada por um liberalismo mesmo que

do mais novo centro administrativo. A partir da Avenida do Contorno foi delineada uma faixa de transição entre o urbano e o rural.

frágil, questionado a partir da Revolução de 1930, quando um novo modelo de estado, marcadamente autoritário, começa a se formar até se realizar em sua plenitude em 1937, com a implantação do Estado Novo (Dulci, 1996).

O primeiro período, de 30 a 35, caracterizou-se como um momento político por excelência, influenciado pelas conquistas sociais dos governos socialistas e das frentes populares nos países europeus. Liberais, comunistas e católicos concorrem na apresentação de propostas de organização social e política. A partir de 1937, ao contrário, passa a predominar a visão estatal do governo e do poder público e o fortalecimento do Estado na economia como promotor da industrialização (Le Ven e Neves, 1996: 85).

Todas essas manifestações e lutas, disputas e contradições ocorridas antes da regulação intensiva do Estado sobre as relações de trabalho certamente fizeram parte da gama de experiências responsáveis pela construção da identidade dos trabalhadores belo-horizontinos. Porém, também fizeram parte desse processo as experiências de luta por direitos após a intervenção institucional nos conflitos trabalhistas e as experiências nas Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJ) não devem ser ignoradas, principalmente, se levarmos em conta as especificidades da administração e da política da cidade até 1947.

AS ESPECIFICIDADES DA GESTÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA NOVA CAPITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Se comparada com a história de outros municípios mineiros, a história política de Belo Horizonte é bastante singular. Mesmo antes da definição do local adequado para a sua construção, a Constituição Política do Estado de Minas Gerais, promulgada em 15 de junho de 1891, somada a alguns Decretos e Leis Adicionais posteriores, já determinava a sua subordinação direta à presidência do Estado.

O Decreto Estadual nº 1.088, de 29 de dezembro de 1897,⁷ cria a prefeitura da Cidade de Minas, porém, determina que o chefe do executivo municipal deve ser nomeado pelo Governo do Estado. Os habitantes da cidade não possuíam o direito de eleger o seu prefeito. Apesar de a Lei Estadual nº 275, de 12 de setembro de 1899⁸ instituir na Capital do Estado um Conselho Deliberativo que «se comporá de sete membros eleitos pelo povo da mesma Cappital» (Art. 1º) com a competência de «votar os impostos e decretar as despesas necessarias aos negocios e serviços peculiares da administração» (Art. 2º), tal conselho possuía reduzidas atribuições legislativas e,

7 Fonte: Decreto Estadual nº 1.088, de 29 de dezembro de 1897. Disponível em: Coleção Leis e Decretos Mineiros: 1847-1952 (C.02/). Acervo físico do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte. Consulta interna.

8 Lei Estadual n. 275, de 12 de setembro de 1899. Disponível em: Coleção Leis e Decretos Mineiros: 1847-1952 (C.02/). Acervo físico do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte. Consulta interna.

na prática, era significativamente subordinado ao chefe do executivo indicado e ao Governo do Estado.

Ao passo que os demais municípios (exceto aqueles que possuíam águas minerais em exploração) possuíam as suas próprias «camaras municipaes», após 13 de agosto de 1903, a Lei Adicional à Constituição n. 5^o regulamentará novamente a subordinação da prefeitura ao Presidente do Estado. Apesar de delegar novas competências à municipalidade, tais como decretar e arrecadar impostos sobre prédios urbanos e a arrendar o serviço de eletricidade, reafirma que a administração da «Capital do Estado, será confiada a um conselho electivo e a um Prefeito nomeado pelo governo» (Art. 10).

Esse tipo de organização administrativa e subordinação política segue ao longo dos anos com pequenas modificações e maiores ou menores concessões à prefeitura. Apenas em 1947 Belo Horizonte adquirirá plena autonomia política. Otacílio Negrão de Lima, que já havia sido prefeito da cidade de 1935 a 1938 por nomeação, retorna ao cargo neste ano como o primeiro prefeito eleito pelos moradores da cidade.

Porém, após a Revolução de 1930 os caminhos institucionais abertos às pessoas comuns, já tão restritos pela peculiaridade da história de Belo Horizonte, se estreitaram ainda mais. O prefeito da cidade continuou a ser indicado pelo governo estadual e o Conselho Deliberativo foi fechado. Com base na Constituição de 1934, em 1936 o legislativo municipal reaparece sob a denominação de Câmara Municipal, no entanto, operou pelo curto prazo de um ano, já que em 1937 o Estado Novo extingue todas as casas legislativas do país.

Com direitos políticos ainda mais limitados e sem acesso à uma câmara legislativa, novas estratégias de ação precisaram ser elaboradas pelos trabalhadores belo-horizontinos. Neste contexto, as Juntas de Conciliação e Julgamento se constituíram, para além de um órgão estatal com fins de contenção dos conflitos de classe, num dos poucos espaços possíveis de luta por direitos.

A «ERA VARGAS» E A INTENSIFICAÇÃO DA INTERVENÇÃO ESTATAL NAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO

Boa parte do conjunto jurídico sobre o trabalho sistematizado durante o governo de Getúlio Vargas tem origem anterior à sua chegada ao posto de chefe de Estado. Antes da chamada «Revolução de 1930», diversas foram as experiências dos agentes históricos em busca da regulação pública da vida social ou, em outras palavras, de luta por direitos.

As relações de trabalho não estavam isentas da interferência legal governamental. Durante a «Primeira República» (1889 à 1930) as chamadas «leis sociais» englobavam

9 Lei Adicional à Constituição n. 5, de 13 de agosto de 1903. Disponível em: < <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/400> >

as leis trabalhistas, previdenciárias e de regulação das formas de associação dos trabalhadores - fossem estes operários ou ex-escravos. Dentre os decretos e leis aprovadas e implantadas ainda durante a «República Velha» e que dizem respeito à proteção e à organização social dos trabalhadores e das relações de trabalho, podemos citar, por exemplo, os decretos referentes às políticas de construção de moradias populares, tais como o Decreto nº 843, de 11 de outubro de 1890; o Decreto nº 2407, de 18 de janeiro de 1911 e o Decreto nº 4.474, de janeiro de 1922 (Viscardi, 2010).

Neste período também foram criadas leis para frear a violência cometida pelos empregadores contra os empregados. Afinal, como afirma Cláudia Viscardi (2010), numa conjuntura de transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado era comum a prática de espancamentos, jornadas de trabalho abusivas, ameaças e maus tratos dos patrões para com os trabalhadores. Assim, num contexto muito próximo ao da escravidão e em que era preciso garantir as condições necessárias para a consolidação do mercado de trabalho livre, o Decreto nº 1162, de dezembro de 1890, aumentou multas e penas a serem pagas pelos patrões que cometessem infrações contra trabalhadores no local de trabalho. A autora também nos lembra que as primeiras regulações sobre acidentes de trabalho e sobre o direito de férias também datam da Primeira República, como por exemplo, respectivamente, o Decreto nº 3.724, de 15 de janeiro de 1919 e a Lei nº 4982, de 24 de dezembro de 1925.

Com o intuito de aprimorar os debates e a elaboração da legislação social e trabalhista, em 16 de outubro de 1918, pelo Decreto nº 3550, foi criado o Departamento Nacional do Trabalho, cujas funções de regular e fiscalizar as relações entre patrões e empregados foi assumida posteriormente pelo Conselho Nacional do Trabalho, criado pelo Decreto nº 16.027, de 30 de abril de 1923 (Gomes, 1979).

No entanto, embora parte significativa da legislação trabalhista reunida em 1943 sob o título de Consolidação das Leis do Trabalho tenha raízes nas medidas governamentais de proteção ao então recente livre mercado de trabalho assalariado e nos protestos dos setores mais organizados da população que buscaram os direitos mínimos de cidadania durante a primeira república, neste período o Estado ainda relegava a questão social «à polícia ou às instituições filantrópicas, ambas encarregadas de administrar ou prevenir conflitos sociais. [...] O Estado não chamava para si a responsabilidade pela resolução da questão social» (Viscardi, 2010: 58) e nem a regulamentação pública das relações de trabalho possuía a centralidade que viria a ter na agenda do governo após 1930.

Nas primeiras décadas do século XX as relações entre Estado e sociedade civil precisaram forçosamente serem repensadas. O contexto de pós-guerra e de vitória da Revolução Russa suscitou no Brasil ondas grevistas e ações de um movimento operário mais combatente e organizado, o que demandou maior presença do Estado na gestão dos problemas sociais. Sobre este último aspecto, é importante ressaltar que a crise capitalista de 1929 fez com que uma das estratégias colocadas em prática

por diversos países, a fim de dirimir as desigualdades e tensões sociais intrínsecas a um modo de produção onde as riquezas produzidas tendem a concentrar-se, fosse a interferência governamental, através de ações do Estado no trato das questões sociais e do trabalho (Santos, 1979).

No Brasil, sob a égide de Getúlio Vargas, o país investiu no desenvolvimento econômico centrado na indústria e no mercado interno. Assumindo-se como o maior responsável pelo incentivo e organização deste processo, o governo estruturou mecanismos de intermediação de interesses entre o Estado e os agentes econômicos, assim como um ordenamento jurídico que ao mesmo tempo em que amplia os direitos individuais dos trabalhadores impõe uma estrutura sindical corporativista que estabelece limites às negociações diretas entre trabalhadores e patrões. Os dissídios trabalhistas, até então resolvidos no espaço privado da produção, passariam a ser regulados por parâmetros definidos pelo poder público (Silva, 2013).

Nesse sentido, em novembro de 1930 foi criado o Ministério do Trabalho Indústria e Comércio (Decreto n. 19.433, de 26 de novembro de 1930). A partir do ano seguinte, foram elaboradas leis de enquadramento dos sindicatos pelo Estado (como por exemplo, o Decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931 e o Decreto n. 1.402, de 5 de julho de 1939, que criam e aprofundam a estrutura sindical oficial, submetida ao reconhecimento estatal e entendida como órgão colaborador do Estado). Instituições específicas para arbitrar conflitos entre patrões e operários também foram criadas: as Comissões Mistas de Conciliação, órgãos conciliadores em caso de ações trabalhistas coletivas (Decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932) e as Juntas de Conciliação e Julgamento, órgãos responsáveis pela solução das causas individuais (Decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932). Em maio de 1939 foi organizada pelo governo a Justiça do Trabalho (JT) (pelo Decreto-Lei n. 1.237, de 2 de maio daquele ano). Este ramo específico da justiça foi regulamentado em dezembro de 1940 (pelo Decreto-Lei n. 6.596, de 12 de dezembro) e declarado oficialmente estabelecido em ato público realizado por Getúlio Vargas em 1º de maio de 1941 no estádio de futebol Vasco da Gama (Alcântara, 2017).

Esse tipo de ordenamento jurídico trabalhista incorreria, de acordo com Maurício Godinho Delgado (2005), no chamado «Modelo Justrabalhista Autoritário».¹⁰ Segundo o autor, este tipo de estruturação normativa do mercado de trabalho e das relações de produção, baseado no padrão corporativo-autoritário de regulação do trabalho e do seu ramo jurídico especializado, se opõe aos Modelos Justrablistas Democráticos, inerentes às sociedades democráticas consolidadas.

Para Delgado, os modelos trabalhistas democráticos podem ser sistematizados em dois padrões essenciais: modelo de normatização autônoma e privativística e o

10 Estudos recentes apresentam os limites desta oposição binária entre dois sistemas de regulação do trabalho: regulação heterônoma/autoritária/ legislada X regulação autônoma/democrática/ voluntarista – Ver: SILVA, Fernando Teixeira da. Trabalhadores no Tribunal. São Paulo: Alameda, 2016.

modelo de normatização privativística mas subordinada. No primeiro caso, são os conflitos entre particulares, gestados e negociados no âmbito da própria sociedade civil que induzem à criação da norma jurídica:

A norma produz-se, de fato, a partir da sociedade civil, mediante a dinâmica conflituosa e negocial estabelecida entre os sindicatos, associações profissionais e empregadores. Generaliza-se a norma jurídica nesses casos, muitas vezes, independentemente de ser ainda absorvida legislativamente pelo Estado (Delgado, 2005: 100).

No segundo caso, tais conflitos o fazem num processo inicial autônomo secundariamente regulado pelo Estado, que condiciona a dinâmica dos atores particulares sem, contudo, impedi-la. «Nesse quadro, o intervencionismo, embora inquestionável, admite claramente a franca e real participação da sociedade civil na elaboração do Direito do Trabalho» (Ibidem: 101).

No modelo Justrabalhista Autoritário, ao contrário, existe um empenho do poder público em suprimir ou sufocar os instrumentos de ação privada coletiva no processo de construção da normatividade juslaboral. Esta vertente,

... repudia, frontalmente, a noção e a dinâmica do conflito, que considera incompatível com a gestão sociopolítica da comunidade. A rejeição do conflito faz-se em duas dimensões: quer de modo direto, mediante uma legislação proibitiva expressa, quer de modo indireto, ao absorvê-lo, sob controle, no aparelho de Estado, que tece, minuciosamente, as práticas para a sua solução (Ibidem: 101).

Apesar dos questionamentos historiográficos acerca da ideologia da outorga,¹¹ tais mudanças administrativas e institucionais de caráter autoritário e corporativista consolidaram um arcabouço jurídico minucioso sobre os direitos trabalhistas, propiciaram a instalação dos institutos de previdência e da Justiça do Trabalho e, como consequência, foram responsáveis pela associação da ordenação do mundo do trabalho à figura de Getúlio Vargas.

De fato, tal estrutura sofreu poucas alterações ao longo dos anos e permanece fundamentalmente presente na vida dos trabalhadores e patrões brasileiros. Porém, este não foi o único legado da «Era Vargas». Principalmente após 1935, quando entra em vigor as Leis de Segurança Nacional,¹² o Estado empreendeu forte repressão aos movimentos políticos e operários autônomos. Acentuada a partir da implantação da ditadura do Estado Novo em 1937, tal repressão conciliava violência e um discurso político que apresentava a paz social como essencial ao desenvolvimento do país e

11 Segundo esta ideologia, propagada pelo governo àquela época e posteriormente reproduzida por algumas releituras historiográficas, a legislação social e trabalhista era apresentada como uma concessão de um Estado benevolente, que se antecipou às demandas sociais.

12 A lei nº 38, a primeira Lei de Segurança, foi sancionada em 4 de abril de 1935 a fim de definir crimes contra a ordem política e social. Outras leis de mesmo teor se seguiram, como a Lei nº 136, de 14 de

era marcado por forte apelo anticomunista. Assim, nas palavras de Marcelo Badaró Mattos (2009: 61), são várias as heranças,

mas a mais importante entre elas foi, sem dúvida, a proposta, difundida nos discursos dos dirigentes da época, de convivência harmônica entre trabalhadores e empresários, arbitrada por um Estado que seria, ainda segundo aqueles discursos, ao mesmo tempo regulador e protetor, apresentando-se como inventor da legislação social.

Porém, mesmo que o governo autoritário de Getúlio Vargas tenha elaborado mecanismos de controle das tensões sociais que pudessem dificultar seu projeto de desenvolvimento econômico com base urbanização e na industrialização, pesquisas recentes têm demonstrado que existe um lapso entre as expectativas governamentais sobre os efeitos das regulações e instituições estatais de controle das relações produção e os resultados reais do uso que faziam delas na prática os trabalhadores.

AS REGULAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE REGULAÇÃO DO TRABALHO E SEUS USOS PRÁTICOS

Quando me refiro às aspirações e expectativas governamentais sobre os efeitos da regulação e das instituições reguladoras do trabalho, o faço com muito cuidado. Afinal, não é fácil dimensionar as reais intenções por trás da implantação destas instituições. Este intento demandaria um trabalho de pesquisa árduo e bastante específico. Talvez a real intenção não esteja sequer implícita nos documentos oficiais dos seus idealizadores, que se esforçavam em caracterizar o intento como uma medida necessária para a proteção da parte «hipossuficiente» das relações de trabalho, leia-se, proteção ao trabalhador.

Embora seja consenso dentro da historiografia que um dos principais intuitos da ordenação jurídica das relações laborais seja trazer para a esfera do Estado a resolução dos conflitos entre capital e trabalho que dificultavam a implementação da modernização brasileira, é preciso concordar com Fernando Teixeira da Silva (2016: 25-26) quando este afirma que

determinar de antemão se a Justiça do Trabalho foi invariavelmente a favor do trabalhador ou pró-patronal [...] é uma questão falsa e ingênua. Plantar o problema com tal nível de simplicidade leva à incompreensão da especificidade, do lugar político e das ambiguidades da Justiça. Seria o mesmo que atribuir um grau de autonomia que ela não possui, como se fosse infensa a pressões sociais e como se ela mesma não fizesse parte dos conflitos, limitando-se tão somente a um espaço destinado exclusivamente à sua resolução.

dezembro de 1935, sancionada logo após a revolta comunista de novembro daquele ano.

Por tudo isso, é preciso tratar também das expectativas de alguns estudiosos e historiadores que, partindo de uma teoria «tradicional»¹³ de interpretação do populismo e das relações entre Estado e classe trabalhadora, pautam-se mais em conceitos e aportes teóricos que tem raízes na interpretação sociológica do marxismo clássico que em trabalhos empíricos para dar suporte às suas afirmações históricas sobre o caráter ou «natureza» das instituições estatais.

Esta vertente interpretativa que apresentava as instituições estatais invariavelmente como aparelhos de dominação de classe e insistia na passividade e na incapacidade de organização da classe trabalhadora, visto que esta estaria completamente cerceada pelos mecanismos de contenção do Estado populista e ludibriada pela ideologia trabalhista, foi predominante até as décadas de sessenta e setenta. No entanto, embora tenha passado por revisões de diversos teores e que se estendem do final da década de setenta e início da década de oitenta até os dias atuais, resquícios daquela concepção ainda se fazem presente.

Felipe Demier (2012: 216) por exemplo, advoga que a revisão histórica das formas pelas quais se operavam as relações entre estado e trabalhadores no pós 1930, «acabaram por reificar algumas formas *rebaixadas* de subjetividade apresentadas pelo proletariado brasileiro de então», ou ainda que são

alguns dos próprios instrumentos da dominação estatal, como o Ministério do Trabalho e a Justiça do Trabalho, que passam a ter sua natureza política relativizada, a partir da constatação de que, enquanto campo de negociações, conflitos e disputas, teriam sido utilizados pelos trabalhadores em suas lutas *cidadãs*, nas quais eram ressignificadas noções como «justiça» e «direitos» (Ibidem: 214-2015. Grifo em itálico do autor. Sublinhado, grifo nosso).

Desta forma, o autor apresenta como «natureza política» de instituições como o Ministério do Trabalho e a Justiça do Trabalho serem elas «alguns dos próprios instrumentos da dominação estatal». Se a partir das categorias de análise marxistas leninistas reivindicadas e solicitadas pelo autor a asserção é inquestionável, por outro lado tem sido difícil através de fontes históricas saciar este anseio teórico.

O que o estudo dos processos trabalhistas apresentados às Juntas de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte tem demonstrado é que, quando se trata de dissídios trabalhistas, é preciso considerar que existem atores históricos variados e com interesses também vários nesta relação, capazes de impor pressão não só sobre os resultados dos embates judiciais mas também sobre o próprio significado e função da Justiça do Trabalho. Portanto, os resultados não podem ser previstos de forma simplificada a partir de determinações teóricas, afinal, as variáveis intrincadas são várias (políticas, econômicas, objetivas, subjetivas) e o fato de dentre elas estar presente o humano,

13 As bases da interpretação tradicional sobre o populismo no Brasil são atribuídas principalmente às elaborações dos cientistas políticos Francisco Weffort e Octavio Ianni.

cujas ações racionais interferem no andamento dos processos históricos segundo seus interesses e possibilidades, exige ainda mais cuidado ao se analisar tais questões.

O trabalho empírico empreendido no acervo do judiciário trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª região apresenta como melhor opção encarar a Justiça do Trabalho menos como uma abstração desvinculada das relações sociais e criada por um Estado que tem como um único intuito implantá-la para a dominação das classes subalternas, do que como uma construção social, legitimada pelo Estado que, mesmo que tenha como objetivo a «paz social» e manutenção do status quo, só existe a partir das interações sociais entre grupos diversos que, inevitavelmente, imprimem mudanças ou limites ao projeto inicial. Em outras palavras, a justiça só existe efetivamente, para além de formulações teóricas jurídicas e magistrais, em seu efetivo exercício, onde não está ilesa à pressão exercida pelos sujeitos históricos. Portanto, seria demasiado arriscado afirmar à priori o que seria a «natureza» de instituições como a Justiça do Trabalho, afinal, seria mais coerente relacionar tal «natureza» ao projeto que à instituição em si, que só existe a partir de relações que não se reduzem ao Estado.

EMPREGADOS E EMPREGADORES NAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELO-HORIZONTE

A pesquisa de mestrado em História intitulada *A Segunda Guerra Mundial e as Relações de Trabalho: as demandas trabalhistas ajuizadas nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte entre 1939 e 1945*, empreendida dentro do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), tem como principais fontes de pesquisa os processos trabalhistas tramitados nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte durante o período da Segunda Guerra Mundial. Devido à especificidade destas fontes novas nuances (dificilmente identificáveis através de outros tipos documentais) sobre as relações estabelecidas entre trabalhadores, patrões e Justiça do Trabalho no Brasil têm revelado o grau de complexidade que as compõe e que apenas muito recentemente vem sendo explorada pela historiografia do trabalho no Brasil.

Por ter sido considerada durante muito tempo uma justiça fundamentalmente classista à favor da ordem burguesa e uma das principais responsáveis pela desarticulação da classe trabalhadora brasileira, os acervos da Justiça do Trabalho quase nunca eram pesquisados pelos historiadores que, no exercício de busca pela história dos trabalhadores, preferiam recorrer à jornais (operários ou não), panfletos, documentos sindicais, entrevistas e outros gêneros. Como consequência, segundo Fernando Teixeira da Silva (2016: 23) «esta memória [da Justiça do trabalho como «Justiça de Classe»] foi, quase que sem mediações, transformada em explicação histórica».

Por tudo isso, e em consonância com os estudos que vêm sendo realizados com base nestas fontes,¹⁴ advogo que a leitura dos processos trabalhistas ajuizados pelos Tribunais da Justiça do Trabalho, em todas as suas instâncias, pode revelar estratégias dos trabalhadores em lidar com as restrições impostas pelo Estado Novo e, a partir disso, estimular o debate em torno do conceito clássico de populismo, do trabalhismo e dos limites da dominação estatal.

No caso específico da mencionada pesquisa de mestrado, estão sendo utilizados os dissídios enviados à primeira instância da Justiça do Trabalho, àquela época, às Juntas de Conciliação e Julgamento. Diferente dos dissídios coletivos (ações propostas via sindicato de empregadores ou empregados) remetidos diretamente à segunda instância, que naquela época chamava-se Conselho Regional do Trabalho, a documentação enviada à primeira instância consiste em dissídios individuais, ações propostas diretamente pelas partes, sem necessariamente serem intermediadas por advogados ou por sindicatos.

Durante as audiências estavam presentes dois vogais (o do reclamante e o vogal do reclamado),¹⁵ o Juiz presidente da sessão, as partes (o reclamante, que instaura o dissídio, e o reclamado que responde às acusações), o secretário (responsável por datilografar as atas das audiências) e, eventualmente, testemunhas.

As atas de audiências, compostas pelas instruções, defesa e conclusão, possuem discursos importantíssimos que reproduzem as falas dos trabalhadores, dos patrões e do Estado, na figura de seus magistrados. Ao menos àquela época, todas as argumentações e depoimentos das partes eram datilografados pelo secretário da sessão. Como era possível instaurar recursos às instâncias superiores caso alguma das partes não concordasse com a decisão da Junta, era fundamental que todo o andamento processual, incluindo os depoimentos das testemunhas, caso houvesse, chegasse ao conhecimento da Segunda (Conselho Regional do Trabalho) ou Terceira (Conselho Nacional do Trabalho) instância. Desta forma, por ser um dos poucos tipos documentais em que os trabalhadores não são apresentados pela fala dos outros, as demandas, as situações vividas e as estratégias elaboradas pelos trabalhadores saem do anonimato a partir dos seus próprios depoimentos.

A partir da leitura integral de mais de sete dezenas de processos trabalhistas impetrados durante a Segunda Guerra Mundial, está sendo possível lançar um novo olhar sobre um período que se insere naquele que, para muitos, seria o de estruturação do populismo ou de intensificação do trabalhismo.

14 São exemplos de pesquisadores que têm se utilizado destas fontes: Valéria Marques Lobo, Larissa Rosa Corrêa, Fernando Teixeira da Silva, Clarice Speranza, Rinaldo José Varussa, Magda Barros Biavaschi, Angela de Castro Gomes, Antonio Luigi Negro, Benito Bisso Schmidt, dentre outros.

15 Também chamados Juízes classistas, defendiam um aos patrões e o outro aos empregados. Não eram togados. Eram indicados pelos sindicatos patronais e de trabalhadores através de uma lista que servia de base para o sorteio dos ocupantes dos cargos, que os exerciam em caráter temporário.

Com bastante propriedade, vários autores tem apresentado o ano de 1942 como o de acentuação e aprimoramento das políticas de aproximação entre Estado e trabalhadores com base no já referido discurso de colaboração entre as classes. Num contexto de Guerra este discurso estaria ainda mais justificado frente a necessária coesão nacional contra os inimigos externos e internos relacionados ao Eixo. Gomes (1988) trata desta questão e enfatiza o importante papel desempenhado pelo programa de rádio «A Hora do Brasil» para esta construção, já que a transmissão aliava notícias sobre os acontecimentos da Guerra à informações sobre a legislação social e trabalhista do Estado Novo. Para Mattos (2009: 71-73) a entrada do Brasil na Segunda Guerra e a crescente oposição aos regimes totalitários fizeram com que os governantes brasileiros percebessem que a possibilidade da redemocratização se avizinhava, tornando conveniente que a cordialidade entre Estado, trabalhadores e sindicatos se tornasse uma preocupação estatal. Para além disso, este autor afirma que o esforço de guerra permitiu restrições à legislação trabalhista, «o que relativiza as interpretações que afirmam a importância dos ganhos sociais dos trabalhadores na conjuntura da sistematização das leis sociais durante o ‘Estado Novo’». Com interpretação semelhante, Alexandre Fortes (2014; 2015) tem buscado evidenciar as relações existentes entre a Segunda Guerra Mundial e a superação de alguns entraves que limitavam projetos varguistas de industrialização e regulação do trabalho sem, contudo, negligenciar as múltiplas dimensões do impacto da Guerra sobre as relações trabalhistas.

No entanto, tem sido pouco investigada a reação dos próprios trabalhadores frente as alterações das relações de trabalho durante a Guerra. O estudo dos processos trabalhistas tem permitido que conheçamos tais transformações sob uma outra ótica que, não nega o uso governamental do contexto específico para os interesses do Estado e que muitas vezes eram opostos aos interesses dos trabalhadores mas que, demonstra que o período «populista» ou «trabalhista» está longe de definir um período de dominação total do Estado sobre a classe trabalhadora, ou de sucesso absoluto da imposição de uma ideologia estatal capaz de produzir entre os trabalhadores uma consciência de classe «rebaixada» e «heterônoma», que os desviasse dos seus «reais» objetivos, como por muito tempo entendeu a historiografia e ainda hoje advogam alguns historiadores.

O que se tem percebido é que os trabalhadores souberam fazer uso do discurso estatal sobre a mobilização nacional em prol do esforço Aliado durante a Segunda Guerra Mundial para atingir também os seus objetivos dentro da esfera legal da Justiça do Trabalho. Solicitados de maneira intensiva pelas autoridades a fazer parte deste esforço como «soldados operários» ou como «soldados da produção», os trabalhadores reivindicavam a procedência de suas reclamações como reconhecimento da batalha que vinham travando em solo nacional. Não foram raras as vezes que os argumentos marcados pelo nacionalismo, pela delação de «súditos do Eixo» ou

«quinta colunas» e pela exposição da convocação para serviço militar apareceram nos processos e, muitas vezes, com peso suficiente para que os magistrados julgassem procedente ou procedente em parte as reclamações.

Foi assim, por exemplo, que praticamente todos os trabalhadores que reivindicaram «dispensa sem justa causa» por, segundo eles, terem sido demitidos pelos patrões por medo de que seus empregados em «idade militar» fossem convocados para a Guerra, conseguiram reintegração ao emprego ou o valor total ou parcial das reclamações.¹⁶

Trabalhadores dispensados em decorrência da falta de matéria prima e de racionamentos ocasionados pelo conflito mundial também não deixaram de recorrer à Justiça do Trabalho para reivindicar a contrapartida dos seus esforços enquanto «soldados da produção» diretamente afetados pela Guerra.¹⁷

Discriminação, xenofobia, espionagem, depredações ocasionadas pelos afundamentos de navios brasileiros e até mesmo comemorações de algumas vitórias Aliadas aparecem dentro do rol de argumentação daqueles que experimentaram o esforço da batalha por dentro das fábricas. Em alguns dos processos analisados, mesmo que nenhuma das causas tenha relação direta com o conflito, a Guerra é mencionada como argumentação. Em um destes processos a empresa reclamada chama atenção para o fato, dizendo que

o recorrente diz muita coisa, realmente, nas suas 6 longas páginas de razões, porém, não levanta um único ponto que possa ser debatido nesta fase do processo e fala, também, sobre assuntos que não tem nexos algum com a causa, como, por exemplo, a respeito da guerra na Europa [...].¹⁸

Num período ditatorial em que as restrições à participação política já tão precárias em Belo Horizonte se acentuaram, os trabalhadores precisaram inventar novos recursos, mesmo que isso significasse, devido à repressão, recorrer ao instituído. Se por um lado o contexto de Guerra serviu ao discurso governamental que justificou alterações nas relações de trabalho, por outro lado, este mesmo contexto e o próprio discurso estatal foi reapropriado e reelaborado pelos trabalhadores a fim de fazer das Juntas de Conciliação e Julgamento um espaço que, para além de um órgão estatal de contenção aos conflitos de classe, pudesse ser um campo de luta efetiva por direitos.

Se todas as manifestações e lutas, disputas e contradições que citamos anteriormente fizeram parte da história da luta dos trabalhadores belo-horizontinos desde a construção da cidade até 1930, certamente as experiências nas Juntas de Conciliação

16 Tal reivindicação é exposta, por exemplo, nos processos: Proc.: 01/1568/1944; Proc.: 02/483/1944 e Proc.: 01/379/1943.

17 Proc.: 02/684/1942; Proc.: 02/126/1943 e Proc.: 01/497/194 são apenas alguns dos processos que demonstram este procedimento.

18 Trecho do processo Proc.: 01/627/1942.

e Julgamento (JCJ) também fizeram parte desse processo, não devendo ser ignoradas. Por tudo isso, espero que tenha conseguido nesta comunicação ressaltar a importância da investigação que vem sendo empreendida e espero ainda poder contribuir de forma mais significativa para o debate em torno das relações entre Estado e trabalhadores com os resultados finais da dissertação.

BIBLIOGRAFIA

- Alcântara, P. C. (2017). «Soldados da Produção nas Juntas de Conciliação: a batalha institucional por direitos em tempos de Guerra e repressão» em: PPGHCS. *Anais do V Seminário Fluminense de Pós-Graduandos em História. Seminário Fluminense de Pós-Graduandos em História*, 5, 16 a 20 de outubro de 2017, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: ANPUH-RIO. Disponível em: <https://site.anpuh.org/index.php/encontros-regionais/seminario-fluminense-de-pos-graduandos-em-historia/item/3972-anais>. No prelo.
- Gomes, A. C. (1988). *A invenção do Trabalhismo*. São Paulo: Vértice, Editora dos Tribunais.
- Dulci, O. S. (1996). «Partidos e eleições em Belo Horizonte» em Neves, M. A. e Dulci, O. S. *Belo Horizonte: poder, política e movimentos sociais*. Belo Horizonte: C/Arte.
- Delgado, M. G. ([2002] 2005). «Origem e evolução do Direito do Trabalho» em Delgado, M. G. *Curso de Direito do Trabalho*. São Paulo: LTr.
- Demier, F. (2012). «Populismo e historiografia na atualidade: lutas operárias, cidadania e nostalgia do varguismo.». *Mundos do Trabalho*, 4, n.8, p. 204-229.
- Dutra, E. R. F. (1988). *Caminhos operários nas Minas Gerais: um estudo das práticas operárias em Juiz de Fora e Belo Horizonte na Primeira República*. São Paulo: Hucitec; Belo Horizonte: Ed. UFMG.
- Fortes, A. (2015). «Do reformismo tecnocrático ao nacionalismo de massas: A Segunda Guerra Mundial e a emergência do trabalhismo brasileiro» em Ferreras, N. (Org.) *A Questão Nacional e as Tradições Nacional-Estatistas na América Latina e na África*. Editora FGV: Rio de Janeiro.
- Fortes, A. (2014). «Os impactos da Segunda Guerra Mundial e a regulação das relações de trabalho no Brasil». *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* [revista-e] 27 de janeiro de 2014. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/66177> >. [Consultado em: 27 de agosto de 2017].
- Gomes, A. M. C. (2008). *Burguesia e Trabalho: política e legislação social no Brasil (1917-1937)*. Rio de Janeiro: Faperj: Muiraquitã.
- Guimarães, B. M. y Azevedo, S. (1995). *Belo Horizonte em tese*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Urbanos/UFMG.
- Le Ven, M. M.; Neves, M. A. (1996). «Belo Horizonte: Trabalho e Sindicato, Cidade e Cidadania» em Neves, M. A. y Dulci, O. S. *Belo Horizonte: poder, política e movimentos sociais*. Belo Horizonte: C/Arte.
- Mattos, M. B. (2009). *Trabalhadores e Sindicatos no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular.
- Santos, W. G. (1979). *Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus.
- Silva, F. T. (2013). «Entre o acordo e o acórdão: a Justiça do Trabalho paulista na véspera do golpe de 1964» em Gomes, A. C. y Silva, F. T. *A Justiça do Trabalho e sua História: os direitos dos trabalhadores no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp.
- Silva, F. T. (2016). *Trabalhadores no Tribunal: Conflitos e Justiça do Trabalho em São Paulo no contexto do Golpe de 1964*. São Paulo: Allameda.
- Viscardi, C. M. R. (2010). «Trabalho, previdência e associativismo: as leis sociais na Primeira República» em Delgado, I. G.; Lobo, V. M. y Viscardi, C. M. R. *Trabalho, Proteção e Direitos: O Brasil para além da Era Vargas*. Juiz de Fora: Ed. UFJF.

IZQUIERDAS, SINDICATOS Y TRABAJADORES EN AMÉRICA LATINA (1930-1990).

GÉNERO Y CLASE EN EL PROCESO DE MOVILIZACIÓN OBRERA EN LA INDUSTRIA GRÁFICA DE LOS AÑOS SESENTA Y SETENTA

PABLO GHIGLIANI¹

INTRODUCCIÓN²

Para mediados de la década del setenta, se consolidó en Estados Unidos una corriente historiográfica, impulsada básicamente por historiadoras, que postuló que para el estudio de las tramas de opresión, dominación y explotación era esencial investigar las intersecciones entre clase, género, raza y etnia. Pronto se puso en evidencia, el potencial de este enfoque para una renovación de la historia social de los mundos del trabajo. En particular, la insistencia en que las relaciones de explotación económica son al mismo tiempo relaciones complejas y cambiantes de dominación y subordinación de género, entre las clases y al interior de estas, respaldó el llamado a superar las categorías asexuadas y por lo tanto masculinizadas predominantes en los estudios de la clase obrera. En nuestro país, estas ideas fueron ganando terreno de manera gradual, gracias a las discusiones planteadas, en lo fundamental, también por historiadoras.³ Esta ponencia procura inscribirse, aunque tardíamente, en este movimiento. Es, a su vez, un ejercicio de autocrítica: en mis estudios

1 IDIHCS-UNLP / CONICET

2 Esta ponencia es el fruto de las críticas de las que fuera objeto mi investigación sobre la clase obrera en la rama gráfica en el «Primer Taller de Historia Social, Comunidades y Trabajo: intersecciones entre clase, género y territorialidad» organizado en noviembre de 2016 por Andrea Andújar, Laura Caruso y Agustín Nieto.

3 Dora Barrancos (2005) ofrece un exhaustivo e ineludible estado de la cuestión no solo sobre el progreso de la historia de las mujeres y los estudios de género en la historiografía local, sino también sobre sus influencias teóricas. El trabajo de Mirta Lobato (1990, 1993, 2001, 2007) es una referencia clave cuando nos concentramos en las investigaciones sobre las mujeres en el mundo del trabajo en nuestro país. Quiero destacar, asimismo, a Andrea Andújar (2007, 2017), Silvana Palermo (2009), Débora D'Antonio (2000), Débora D'Antonio y Omar Acha (2000), Laura Rodríguez Agüero (2014), por el esfuerzo puesto en incorporar el género a la historia social del trabajo. La lista no pretende ser exhaustiva.

sobre la industria gráfica estuvo completamente ausente la perspectiva de género. Concibo esta investigación como un primer paso hacia la superación de tan notoria limitación.

HISTORIA DE LAS MUJERES Y ESTUDIOS DE GÉNERO

Desde muy temprano, las historiadoras *feministas* advirtieron los riesgos que acarrearía la integración académica de la *historia de las mujeres* como una simple «historia compensatoria» (Kelly 1976), como una sub-disciplina separada del resto y sin consecuencias teóricas para la investigación del pasado. A principios de los noventa, Ava Baron (1991) retornaba sobre este problema con su denuncia del proceso de *guetificación* de los estudios de las mujeres, y más tarde del *género*, en el campo de la historia del trabajo. Un proceso que, como señaló Joan Scott (2008), había tendido a dejar inalterados los marcos analíticos y las categorías asexuadas y masculinizadas reconocidas y aceptadas por los historiadores sociales de la clase obrera en los sesenta.

Esta segregación, sin embargo, no le impidió a este movimiento intelectual darle visibilidad a la agencia de las mujeres y a sus problemas específicos. Y quizás más importante aún, a poner de manifiesto que la relación entre los sexos es *social* (Kelly 1976) y que, por lo tanto, el *sexo* debe conceptualizarse en términos históricos (Scott 2008). Gradualmente, el uso de la categoría *género* devino la marca distintiva de este reconocimiento; y también, de que la relación entre los sexos es una de las determinaciones estructurantes de la organización social. Es que, como sintetiza Gamba (2007), esta categoría enfatiza la dimensión social e histórica de la organización de la diferencia sexual como diferencias de *género*, construidas como relaciones sociales de poder y por lo tanto asimétricas, que atraviesan toda la trama social sobre las que se asientan la dominación masculina y la subordinación femenina. Si aceptamos estas premisas, el *género* deja de ser una *faceta* más del mundo del trabajo para pasar a ser uno de sus *principios estructurantes*. Como consecuencia, y como enfatizara Baron (1991), ya no basta con *agregar mujeres a los estudios del trabajo y batir*; ni tampoco con escribir *género* donde antes escribíamos *mujeres*, lo que, en palabras de Scott (2008), desvaneció el *filo crítico* de la categoría. Pero, ¿de qué se trata entonces?

En su empático pero muy crítico repaso de las teorías feministas sobre el *género*, Donna Haraway (1995: 220) destacaba que todas sus versiones pretendían comprender «la especificidad de la opresión de las mujeres en el contexto de culturas que distinguen entre sexo y género [...] para contestar la naturalización de la diferencia sexual en múltiples terrenos de lucha». Quizás sea este un buen punto de partida. En el terreno analítico que nos compete, el de las relaciones sociales de producción, se trata, en principio, de investigar la intersección de la clase y el género en

la estructuración de relaciones de poder y jerarquía que se traducen en explotación, dominación y opresión, inter e intraclase.⁴

Sin embargo, en mi opinión, el mayor desafío para una historia social del trabajo radica en el paso de este tipo de formulaciones teóricas al examen de los procesos empíricos de formación de clase. Es relativamente sencillo reconstruir el protagonismo de las mujeres en las huelgas y conflictos, o examinar la discriminación salarial, o estudiar la división sexual del trabajo, o identificar la inclusión de demandas femeninas en las agendas obreras del pasado. Otra cosa muy distinta es desentrañar cómo operaron las relaciones sociales de sexo y clase, y el *género*, en los procesos de formación, identidad y movilización de la clase obrera. Entre los ejemplos exitosos, se encuentran las investigaciones de largo plazo de Thomas Klubock (1992, 1995) sobre un enclave minero de cobre en Chile y de Ann Farnsworth-Alvear (2000) sobre el sector textil en Medellín, Colombia, o el libro de Heidi Tinsman (2002) sobre el modo en que las relaciones de sexo y género mediaron, transformándose, la reforma agraria (1964-1973) chilena. En Argentina, entre otros, estudios como los de Débora D'Antonio (2000) sobre la huelga de la construcción de 1936, Silvana Palermo (2009) sobre la huelga ferroviaria de 1917, Laura Rodríguez Agüero (2014) sobre las luchas docentes mendocinas de los setenta, o Andrea Andújar (2016) sobre la huelga petrolera de 1932 en Comodoro Rivadavia, son valiosos ejemplos de cómo es posible unir visibilización y *género*, y traducir teoría en historia: en el primer caso, mediante el examen de las representaciones de género presentes en los acontecimientos; en el segundo, mediante el análisis de las interpretaciones culturales sobre la diferencia sexual que influenciaron las acciones colectivas de las militantes y las familias obreras; en el tercero, mediante el estudio de las tensiones y articulaciones de las identidades de género y clase y los efectos materiales de la división sexual del trabajo, y, por último, en el cuarto, mediante la reconstrucción de las nociones de lo justo elaboradas por los hombres y las mujeres de los campamentos petroleros de Comodoro Rivadavia a partir de sus experiencias generizadas de clase.

Esta ponencia busca emular estas investigaciones, aunque esté aún muy lejos de lograr la densidad analítica de estas. Mi hipótesis de partida es que el proceso de organización y movilización de la clase obrera en la industria gráfica de los años sesenta y setenta fue un revulsivo para las relaciones de hombres y mujeres dentro de la organización sindical. Por primera vez en la historia del sindicato, altos puestos

4 Aunque si nos propusiéramos fidelidad absoluta al núcleo de la crítica que lanzara Haraway a las oposiciones binarias y universalizante sobre las que se construyó el concepto del sistema sexo-género, se trataría en realidad de mucho más, ya que las construcciones raciales, la subordinación étnica, la normatividad de las orientaciones sexuales, conforman también las múltiples relaciones que constituyen sujetos de identidades inestables y cambiantes, y que, por lo tanto, no pueden ser tratadas como determinaciones de segundo orden.

dirigentes fueron ocupados por mujeres;⁵ la agenda gremial incorporó reivindicaciones levantadas por las trabajadoras; la discriminación sexual de las ocupaciones y las condiciones laborales fue objeto de crítica y denuncia.⁶ Presumo que esta insubordinación femenina, ciertamente parcial, y motorizada en los lugares de trabajo por las más jóvenes, generó conflictos con los patrones pero también tensiones en la vida gremial, al socavar el campo normativo y jerárquico de lo femenino y lo masculino.

Pretendo asentar las bases de esta indagación mediante: a) un estudio cuantitativo de la evolución de la presencia femenina en los puestos directivos sindicales de la Federación Gráfica Bonaerense (FGB), en las listas de las distintas agrupaciones y en las comisiones internas entre los años 1966 y 1975; b) el estudio de la agencia de las mujeres en los conflictos sindicales del período; y c) el análisis de los discursos publicados en la revista del gremio acerca del papel de la mujer en los diferentes ámbitos de la vida social y gremial.

LA PARTICIPACIÓN FEMENINA EN LA FGB: UN EJERCICIO DE CUANTIFICACIÓN

En esta sección, mi hipótesis es que el crecimiento de la participación de las mujeres en los cargos representativos de la Comisión General Administrativa (en adelante CGA) del gremio durante el período, se replica, aunque de manera más moderada, a nivel de comisiones internas. En mi opinión, los datos disponibles tienden a corroborar esta presunción.

Es importante, primero, establecer la cantidad de mujeres que trabajaban en la industria y la cantidad de afiliadas al gremio. No dispongo de datos precisos, pero es posible cuantificar tentativamente ambas variables a partir de censos y padrones.

Lo que FGB organizaba, o mejor, lo que pretendía organizar, no encontraba correspondencia exacta en las estadísticas producidas por los relevamientos del Instituto Nacional de Estadísticas y Censos (INDEC). Es indudable que el grueso lo componía la fuerza de trabajo ocupada en *Imprentas, Editoriales e Industrias Conexas*; pero no toda, dado que el personal ocupado en *Diarios, Periódicos y Revistas con Imprenta Propia* incluía, entre aquellos censados como empleados, u ocupados en tareas no

5 Las más importantes: Alicia Fondevila que en 1967 fue la primera mujer en ocupar el cargo de prosecretaria de la Federación Argentina de los Trabajadores de la Industria (FATI) siendo elegida en 1972 como su secretaria general. Debido a las disensiones políticas que llevaron a la ruptura de la FATI, Fondevila asumió finalmente como secretaria general de la Federación Argentina de los Trabajadores de las Artes Gráficas (FATAG). Y Haydée Savastano quien siendo tesorera ocupó interinamente la secretaria general de la FGB debido al encarcelamiento de Raimundo Ongaro y la enfermedad del prosecretario Francisco Calipo.

6 Ni la inclusión de demandas femeninas en la agenda gremial, ni la denuncia de la discriminación sexual, son novedades absolutas. Para la lucha de las mujeres en la industria gráfica entre finales del siglo XIX y las primeras décadas del XX, ver Bellucci (1996) y Bill (2007).

productoras de bienes, a las y los periodistas afiliados al Sindicato de Prensa. Además, la FGB tenía personería sobre establecimientos de la agrupación censal *Fabricación de Papel y Productos de Papel*, el coto del Sindicato de Papeleros. También sobre la *Producción de Tintas para la Imprenta*, una actividad categorizada en el convenio gráfico, que figuraba en ambos censos en el rubro *Fabricación de Sustancias y Productos Químicos*. Un caso similar era el de los fabricantes de los barnices que se usaban en las imprentas. En síntesis, el alcance concreto de la personería gremial de la FGB en la década del sesenta era un derivado del proceso de institucionalización de la negociación colectiva; no simplemente el reflejo de una industria de fronteras nítidas e incuestionables.

Ello no obstante, los censos nacionales económicos de 1963 y 1974 son las mejores fuentes disponibles que conozco para llevar adelante esta tarea, al menos, para la Capital Federal.⁷ Omito aquí desagregaciones más refinadas de las estadísticas para concentrarme de modo indicativo en las *Imprentas, Editoriales e Industrias Conexas*, agrupamiento censal que comprendía al grueso de las potenciales afiliadas al sindicato.

En 1963 fueron censados 1641 establecimientos bajo este rubro con un total de 16732 varones y 2201 mujeres en la categoría obreros y 3733 varones y 967 mujeres en la categoría empleados, mientras que, en 1974, fueron censados 1659 establecimientos, 15608 varones y 2638 mujeres en la categoría obreros, y 3137 varones y 1110 mujeres en la categoría de ocupados en tareas no productoras de bienes. Si sumáramos el resto de los rubros y de las áreas geográficas sobre las que la FGB tenía personería gremial, es posible concluir que entre 1966 y 1976, la masa de potenciales afiliados superó en todo momento los 20 mil.⁸ También, que la industria ocupaba alrededor de 4 mil mujeres para mediados de los setenta. Es posible observar, además, que en un escenario de virtual estancamiento del número de establecimientos y del personal total ocupado, creció levemente el porcentaje de las obreras y empleadas en la principal actividad de la rama. Si tenemos en cuenta los altos niveles de rotación existentes en la industria, las mujeres que efectivamente trabajaron en el sector en el decenio estudiado debieron ser, sin duda, muchas más.

¿Cuántas de estas mujeres pertenecían al gremio? Cuento con un solo número preciso acerca de la cantidad de afiliados y afiliadas: en las elecciones de 1967 había 1600 mujeres empadronadas sobre un total de 11 mil posibles votantes.⁹ No tengo datos certeros para los años subsiguientes pero los informes de la Secretaría de

7 Además de Capital Federal, la personería gremial de la FGB alcanzaba los partidos de Avellaneda, Quilmes, Lanús, Lomas de Zamora, Florencio Varela, Matanza, Morón, San Martín, Vicente López, San Isidro, San Fernando, Tigre y Pilar.

8 El *Convenio Colectivo* de 1973 los estimó en 25 mil.

9 *Padrón Electoral* de la Federación Gráfica Bonaerense, 1967.

Organización sugieren que a partir de 1970 la afiliación creció sensiblemente.¹⁰ En 1974, las publicaciones del gremio solían fijar la cantidad de socios en 15 mil. Dado el crecimiento de la proporción de mujeres en la industria es razonable especular, a su vez, con un aumento correlativo del porcentaje de afiliadas.

Ahora bien, ¿cómo aproximarnos al grado de participación de estas mujeres en la vida sindical de la FGB entre 1966 y 1976?

Una alternativa es contabilizar la presencia femenina en las listas electorales de las distintas agrupaciones sindicales y en los cargos directivos del gremio. La primera y elemental conclusión es que se observa un crecimiento en ambas instancias hasta el segundo semestre de 1974, cuando la intervención ministerial le retiró al gremio la personería, que otorgó meses después al Sindicato Gráfico Argentino (SGA).

Por ejemplo, en las elecciones de 1966 se presentaron tres listas, en total 138 candidatos, y ni una sola mujer; ni siquiera entre los representantes de encuadernación, un sector laboral de fuerte presencia femenina.¹¹ En cambio, son cuatro las mujeres que integraron la boleta de la lista Verde, la única que se presentó en las elecciones de 1968. Una de ellas, Haydee Savastano, fue elegida protesorera, cargo que desempeñó hasta la intervención gubernamental de 1969.

En las elecciones de 1970 y 1972 continuó esta tendencia positiva con el ingreso de seis mujeres a los cargos directivos: Savastano (ahora como tesorera), Margarita González (en el cargo de prosecretaria de asistencia social), y el resto ocupando vocalías de la CGA. En las elecciones de 1974, el número de integrantes de la lista Verde a la CGA se elevó a ocho, siendo también mujeres las dos representantes de jubilados. En el mismo año, además, hubo 15 mujeres entre los 108 congresales de la FATAG. En total, entre las dos elecciones, fueron 24 las mujeres que formaron parte de la lista Verde, mientras que entre 1966 y 1972, contabilizando todas las elecciones de la FGB y la FATI, solo 12 mujeres integraron sus boletas.¹² A esto, debemos agregarle la elección de Alicia Fondevila como secretaria general de la FATI (luego FATAG) en 1972, un acontecimiento celebrado en la revista del gremio como un ejemplo concreto de los avances de las mujeres en la organización. En cambio, las elecciones normalizadas del SGA en 1975, ya sin la presencia del *ongarismo*, mostraron un claro retroceso: una sola mujer entre los 56 candidatos de las dos listas intervinientes.

10 Por ejemplo, entre mayo de 1970 y junio de 1971 la Secretaría informaba la entrega de 2400 nuevos socios, quedando pendiente la entrega de carnets a otros 1500. El Obrero Gráfico, n° 490, junio-julio-agosto de 1971.

11 Entre los 125 candidatos de las tres listas que se presentaron a las elecciones en 1964, solo tres eran mujeres, todas ocupando puestos marginales.

12 En todos estos años se conformaron solo dos listas opositoras, una de las cuales ni siquiera llegó a presentarse. De estas participaron tres mujeres.

Otro registro sobre la participación femenina en el gremio proviene del análisis de la composición sexual de las comisiones internas de las 384 empresas para las que cuento con datos para el período 1967-1974.

Al momento, identifiqué 197 mujeres entre los 1921 delegados relevados. Estas delegadas estaban distribuidas entre 95 empresas; en 50 de ellas, 63 mujeres llegaron a ocupar el cargo de secretarías generales de la comisión interna. Este último dato, de todas formas, es engañoso: 17 de estos casos eran pequeñas empresas que ocupaban menos de 10 personas, muchas veces todas mujeres, por lo cual la única delegada figura en los registros gremiales como secretaria general. De forma similar, otros siete casos registrados en la base cuentan con solo dos delegadas que, por ende, ocupan los cargos de secretaria general y secretaria adjunta.

El resto de los casos (26) son empresas más grandes en las que se observa que las mujeres ocuparon la secretaría general de comisiones internas integradas también por hombres. En Basilio Parisi, por ejemplo, mujeres y hombres se alternaron al frente de la comisión interna entre 1967 (año para el cual el padrón electoral registraba 55 afiliados, 31 mujeres y 24 hombres) y 1973. En Boldt Impresores también se produce alternancia desde 1972, cuando las mujeres desplazaron a los hombres de la secretaría general. En Escala, luego de tres períodos de alternancia masculina, una mujer accedió al cargo de secretaria general en 1971, siendo reelegida al año siguiente. Otro caso de relevancia es el de Finkel en el cual en 1970 tanto la secretaría general como la adjunta fueron ocupadas por mujeres; además, cuatro mujeres pasaron por la secretaria de organización de la comisión interna. Stein y Teichberg es otro de los casos en el que se observa importante presencia femenina en su comisión interna, las que ejercieron a lo largo de todo el período la secretaria general.

Sin embargo, cuando analizamos las empresas más importantes por tamaño y tradición de la rama gráfica el panorama es desalentador. En Fabril Financiera, con sus 1500 empleados, de lejos, la empresa más grande del sector, nos encontramos con una sola mujer delegada (en 1971 y por un solo mandato) junto a los 62 obreros que formaron parte del cuerpo de delegados entre 1967 y 1973. Entre estos últimos, además, al menos desde 1970, casi la mitad fueron reelegidos por varios períodos. Sin embargo, en 1967, poco más del 10 % de los afiliados en la empresa eran mujeres. En abril, otra de las grandes empresas de la rama, con un plantel de 700 trabajadores y 11 % de afiliación femenina, nos encontramos nuevamente con una sola mujer entre los 37 delegados del período bajo análisis. Se trata de Asunción Borda, elegida secretaria adjunta de la comisión interna en 1972; una mujer cuya militancia gremial en la lista Verde la llevó a la CGA del gremio en 1968, año en que fue elegida como representante por la rama Composición Mecánica, toda una rareza si tenemos en cuenta que eran contadas las mujeres en este oficio. En el período bajo estudio, y tomando todas las listas intervinientes, fueron solo 12 las mujeres candidateadas a las comisiones de rama para participar de las paritarias: cinco por encuadernación, tres por

administrativos y tres por oficios varios.¹³ Peor aún era la situación en otras empresas grandes del sector dónde, aunque el padrón de 1967 pone en evidencia paridad en la afiliación, no hubo delegadas a lo largo del decenio analizado: Alejandro Bianchi (89 mujeres y 94 hombres) y Bromberg (42 mujeres y 50 hombres). Tampoco encontramos representantes femeninas en empresas líderes como Atlántida (una sola mujer entre 563 afiliaciones) o Códex (14 sobre 154).

Este déficit acarrea consecuencias políticas ya que explica la débil presencia de mujeres en los plenarios de delegados dada la influencia que tenían en esta instancia organizativa los representantes de los establecimientos más grandes.

CONFLICTIVIDAD LABORAL Y AGENCIA FEMENINA

Mi argumento en esta sección es que a principios de los setenta creció la agencia contenciosa femenina en un contexto de aumento de la conflictividad laboral en la rama, cuyo patrón de comportamiento experimentó en 1971 cambios cuantitativos (hubo más huelgas que en los cuatro años anteriores) y cualitativos (se produjeron las primeras ocupaciones) (Ghigliani 2015). En verdad, la primera toma del período, la del Establecimiento Gráfico Palermo, fue el 18 de diciembre de 1970. Junto a la ocupación de Códex del 3 de enero de 1971 fueron el anuncio de los nuevos tiempos: toma y puesta en producción de los talleres. Ambas medidas eran respaldadas, cuando no directamente promovidas, por la nueva Secretaría de Organización.

El Obrero Gráfico ofrece evidencia, si bien dispersa y fragmentaria, en apoyo de esta hipótesis. El 29 de enero de 1971, se llevó a cabo una asamblea extraordinaria del gremio para decidir medidas de movilización y acción directa en apoyo de los talleres recientemente ocupados y aún en conflicto. En su intervención en la asamblea, señalaba Haydée Savastano:

También quiero hacer una mención particular a las mujeres de Gráfica Palermo, por estar en la primera línea de la acción, en la ocupación del taller, en la olla popular o en los actos, a veces llevando a sus pequeños hijos en brazos [...]. Ellas me recuerdan cuando hace 28 años atrás las mujeres gráficas, las pocas 'locas' como nos tildaban, íbamos al Sindicato para coordinar con los compañeros las soluciones que a diario se presentaban.¹⁴

La cobertura del conflicto de la revista del gremio se concentraba más bien en sus causas: el atraso en los pagos, las suspensiones, la paralela renovación de la maquinaria, las maniobras de vaciamiento y, finalmente, el lock-out patronal que había

13 Esta presencia en encuadernación no es sorprendente dada la composición del sector. En Fabril Encuadernadora, asociada a Fabril Financiera, empresa que también contaba con una sección de encuadernación dominada por representantes masculinos, la comisión interna de 1973 estaba totalmente en manos femeninas.

14 *El Obrero Gráfico*, n° 488, enero-febrero de 1971, p. 64.

derivado en la asamblea de personal que decidió la ocupación y puesta en producción del taller. Informaba, también, sobre la producción de envases de cartón, el desalojo policial y la posterior instalación de una olla popular en una parroquia cercana. Las fotos publicadas confirman la presencia de varias mujeres de edades diversas, tanto en la ocupación como en la olla popular. Pero la revista no brinda ninguna información sobre las formas concretas asumidas por la agencia de las trabajadoras.

¿Qué más sabemos de este taller y sus operarias? Poca cosa. Por ejemplo, que al momento de elaborarse el padrón electoral de 1967, trabajaban en la Gráfica Palermo alrededor de 120 personas y que 95 estaban afiliadas a la FGB, entre ellas, 24 mujeres. También, que cuando estalló el conflicto, dos de estas mujeres integraban el secretariado de cinco miembros que conducía la comisión interna, desempeñándose en los cargos de perfil más administrativo: tesorería y actas. Pude contabilizar que fueron diez los integrantes del secretariado, cinco mujeres y cinco hombres, entre 1967 y 1970. Esta paridad, sin embargo, no implica igualdad. Por un lado, los cargos más importantes los ocuparon los hombres; por el otro, los varones eran reelegidos por más de un período, mientras las mujeres, no. Este patrón, hombres que son reelegidos en sus cargos y mujeres que solo duran un mandato, se repite en otros talleres.¹⁵

Sin más data disponible, interpreto que las palabras de Savastano eran el fruto de la valorización positiva del activismo femenino, más que el resultado de las características concretas del acontecimiento. Expresaban la creciente sensibilidad por el rol gremial de la mujer, visible en otras notas publicadas en *El Obrero Gráfico*.¹⁶ Se manifestaba asimismo en actos simbólicos que afirmaban este sentido, como la elección de una trabajadora de Gráfica Palermo como presidenta honorífica de la asamblea extraordinaria del gremio. Sin embargo, la voz cantante en los plenarios de delegados a lo largo de todo el conflicto fue masculina: la del secretario general de la comisión interna

Casi un año después, el protagonismo de las mujeres volvió al centro de la escena durante la toma y puesta en producción de Fumagalli. Como en Gráfica Palermo, el cierre que motivó la ocupación estuvo precedido por suspensiones y maniobras de vaciamiento. Era la culminación de un largo proceso: si el taller contaba en 1967 con una fuerza de trabajo que rondaba la centena, cuatro años más tarde solo quedaban 23 mujeres y siete hombres.

15 Su causa, seguramente, haya que buscarla en relaciones de género que trascienden la planta y determinan una división sexual del trabajo en dos niveles, por un lado, al interior de la rama y las fábricas, y por el otro, de orden más general, en la distribución de las tareas productivas y reproductivas.

16 Por ejemplo, en la publicación de una foto de cuatro encuadernadoras durante la ocupación y puesta en producción de Codex con el título «Las compañeras de Codex trabajaron con fe»; o el homenaje, con foto y todo, a una trabajadora de la rama periodística de Codex que ni siquiera pertenecía al gremio bajo el título «La mujer y su lucha»; o notas como: «La mujer y el sindicalismo», *El Obrero Gráfico*, n° 486, agosto-setiembre de 1970; o para citar una nota de algunos años más tarde, «De mujer a mujer», *El Obrero Gráfico*, n° 499, agosto-setiembre-octubre de 1973. La lista es larga.

La producción bajo gestión obrera de la planta fue un éxito. Confeccionaron más de cuatro mil cuadernos que distribuyeron en Capital Federal y, con la ayuda de la FATI, en varias provincias. Para ello, tuvieron que superar el boicot de Celulosa Argentina Ledesma que les negó la provisión de papel, enfrentar el corte de los servicios y desoír las amenazas policiales de desalojo.

Las deserciones producidas a lo largo de las semanas redujeron el número final de los ocupantes a 16 mujeres y cuatro hombres. En las fotografías publicadas en *El Obrero Gráfico* se aprecia que la mayoría eran jóvenes.¹⁷ Una vez más, la voz cantante en los plenarios de delegados fue masculina. Y nuevamente son escasos los datos concretos que aporta la revista, pero parece razonable concluir, aunque más no sea por una cuestión aritmética, que en Fumagalli sin la agencia femenina la ocupación habría sido imposible.

La juventud de las mujeres involucradas, es un rasgo resaltado por la prensa del gremio en la toma de Graf Art, de julio de 1972, y se repite en la toma de Sol S.R.L., de setiembre de 1973, un conflicto originado por el despido de cinco trabajadoras. Prácticamente todo el personal de este pequeño taller era femenino. Una fotografía muestra 13 mujeres, algunas de ellas apenas adolescentes, y un solo hombre, posando frente a la cámara. Parece razonable afirmar que la cuestión generacional fue un aspecto saliente de la agencia femenina contenciosa de principio de los setenta.

¿Qué hacer frente a la escasa elocuencia de las descripciones ofrecidas en la revista del gremio? Una posible vía es inferir el crecimiento del activismo de las mujeres a partir de la tasa de afiliación femenina existente en 1967 en los talleres en los que se produjeron conflictos entre 1971 y 1974. Se puede objetar que es una aproximación demasiado indirecta, pero no cuento con muchas más alternativas.

Cantidad de conflictos según % de afiliación femenina

año	% de afiliación femenina (padrón de 1967)			
	0 - 25 %	26 - 50 %	51 - 75 %	76 - 100 %
1971	9	1	2	1
1972	11	2	1	
1973	16	3	2	
1974	11	8	3	

Fuente: Base de Datos sobre Conflictividad en la Rama Gráfica (1966-1976) – Elaboración propia sobre la base de documentación gremial y el Digesto de Información Laboral (DIL).

17 La juventud es un rasgo destacado en la nota «La mujer gráfica en la lucha del gremio», escrita por la afiliada n° 45.618 (desconozco su nombre): «Siendo solo un puñado y apenas salidas de la adolescencia —cuando el resto de los compañeros había renunciado a la lucha— ellas desafiaron a la empresa y a la policía, lucharon contra la presión familiar y demostraron que las nuevas generaciones femeninas no están dispuestas a dejarse atropellar», *El Obrero Gráfico*, n° 492, abril de 1972, p. 95.

Si tomamos en consideración que el porcentaje de mujeres en la rama no superaba el 20 %, el cuadro es significativo y apuntala mi hipótesis sobre el crecimiento del activismo de las mujeres en los conflictos. Si solo consideráramos las ocupaciones esta preponderancia de talleres con altos porcentajes de fuerza de trabajo femenina sería aún mayor.

En algunos casos, además, pude comprobar una correlación positiva entre los conflictos y la elección de mujeres en los cargos más importantes de las comisiones internas. En Bromberg, con más de 40 % de afiliación femenina, recién encontramos una mujer en la secretaría de organización en 1970. Luego de la toma del establecimiento de 1972, otra mujer es elegida como secretaria adjunta. En American Chemical, cuya comisión interna se organizó recién en 1972, luego de las tomas de ese año, son elegidas dos mujeres para los cargos de secretaria adjunta y secretaria general. En el caso de Graf Art ya mencionado, la primera mujer que formó parte de su comisión interna lo hizo en 1970; luego de la toma de cinco días de julio de 1972, la secretaria general pasó a ser ocupada por una mujer, reelegida por dos períodos. Las fotos de la toma de Plano Color de 1973 muestran a Raimundo Ongaro rodeado de jóvenes trabajadoras; ese año una mujer es elegida como secretaria general del establecimiento recién organizado. Ambas secretarías generales, la de Graf Art y la de Plano Color, serían candidatas a delegadas de la FATAG por la Lista Verde en 1974.

Finalmente, Lamson Paragon, Oucinde, Verlini y ARP fueron otros de los talleres ocupados en esos años que contaban con un alto porcentaje de mujeres en su planta, aunque salvo en ARP, con escaso protagonismo femenino en sus comisiones internas.

En síntesis, todos estos datos, permiten aventurar que los años setenta fueron testigos del crecimiento de la agencia contenciosa femenina, y que, probablemente, estuvo motorizada por las nuevas generaciones.

DE LA HISTORIA DE LAS MUJERES EN EL GREMIO EL ANÁLISIS DE GÉNERO

Las dos secciones previas no van mucho más allá una historia de las mujeres. En esta sección intento trascender este estrecho marco interpretativo. Mi argumento es que el aumento de la presencia femenina en los cargos representativos y en los conflictos fue acompañado por la aparición de *un discurso de género novedoso*, pero que este discurso coexistía con otro más tradicional y difundido en el cual la defensa de los derechos de las mujeres reproducía valores y estereotipos conservadores. Mientras el primero ponía a las relaciones sociales entre los sexos en el centro de sus análisis y denuncias, el segundo colocaba en dicho lugar a las relaciones entre las clases.

El rasgo más saliente de este discurso tradicional es la falta de cuestionamiento a la dominación de género dentro de la propia clase y de la organización gremial. La intervención ya citada de Haydée Savastano, vuelve a ser de utilidad en este contexto:

Ellas me recuerden —se refiere a las jóvenes mujeres presentes en la toma de Gráfica Palermo— cuando hace 28 años atrás las mujeres gráficas, las pocas ‘locas’ como nos tildaban, íbamos al Sindicato para coordinar con los compañeros las soluciones que a diario se presentaban. Al principio pensábamos que se nos podría subordinar o relegar en la forma discriminatoria con que esta sociedad ha tratado y maltratado a la mujer. Pero luego comprobamos que en la casa de los trabajadores había valores distintos a los que impone la casa del patrón y los organismos de un Estado que sirve a los patrones. Existía y existe en el gremio un profundo respeto por la mujer, compañera de lucha contra iguales injusticias y por los mismos ideales de liberación plena de la persona humana y del pueblo.¹⁸

Este énfasis en los intereses comunes entre hombres y mujeres, no impedía que fueran denunciadas las desigualdades salariales, por ejemplo, pero como una muestra más de la explotación de clase: la avaricia patronal que reemplaza a los hombres por mujeres para bajar salarios.¹⁹ En este enfoque las denuncias de la discriminación femenina no llegaban a encarnarse en un programa de reivindicaciones propio. Sus dirigentes no dudaban de que en el gremio gráfico: «también son sus derechos —los de las mujeres— los que se discuten en las comisiones, las asambleas, las paritarias»; y las dirigentes Alicia Fondevila y Haydée Savastano, al menos por lo que se desprende de sus discursos públicos, tampoco. ¿Era ello realmente así? Las diferencias en las condiciones laborales de hombres y mujeres en la rama eran conceptualizadas simplemente como un subproducto de la explotación del capital. También, la segregación de las mujeres a los puestos menos calificados y peores pagos de la industria, como encuadernación o la producción de sobres y bolsas que se hacía a domicilio siempre por debajo del salario mínimo.

Se trataba, además, de un discurso que solía articularse alrededor de ciertos valores tradicionales como el papel de la mujer en el hogar, la maternidad, la familia, aunque en ocasiones para denuncias concretas y sentidas, por ejemplo, el riesgo de despido asociado al embarazo o las pésimas condiciones de las viviendas. Enmarcar reclamos justos en valores tradicionales terminaba naturalizando el lugar de la mujer en la reproducción doméstica. Se expresaba de manera trasparente en las notas periodísticas dedicadas al análisis de la relación entre salarios y precios, que giraban siempre sobre la figura del ama de casa.²⁰ La presentación en la revista de la nueva

18 *El Obrero Gráfico*, n° 488, enero-febrero de 1971, p. 54.

19 Por ejemplo, en «La mujer y el sindicalismo», *op. cit.*, p. 52.

20 Por ejemplo: «hemos consultado a nuestras propias esposas que son las que todos los días viven y sufren el penoso panorama que se vive en la carnicería, en el almacén, en el supermercado» o «comprar algún artículo del hogar que haga más llevadera la tarea de la mujer en la casa».

«Sección de las compañeras» muestra, simultáneamente, el creciente interés por la cuestión de la mujer y la persistencia de estos valores tradicionales; el objetivo de la sección es caracterizado como el suministro de «datos de utilidad», «secretos» y «rebusques» para la reproducción doméstica.

La evidencia sobre la existencia de un discurso de género más sofisticado y menos complaciente es fragmentaria. No obstante, encuentra expresión plena en dos notas publicadas en *El Obrero Gráfico*, una escrita por una afiliada reciente (a juzgar por su número de carnet) y por ello, presumiblemente joven, y la otra escrita por la escritora Irma Cairolí, quien tenía una relación estrecha con el gremio. Me concentraré en la primera, por ser escrita por una afiliada del gremio y por la claridad de sus argumentos.

Lo primero que destaca la nota es que la lucha por la emancipación de las mujeres formaba parte de la lucha más general del pueblo por la conquista de sus derechos y su liberación, pero que tenía una especificidad propia, y constituía un «combate contra la opresión de las costumbres, los prejuicios y la discriminación».²¹

A partir de esta premisa, la autora denunciaba las consecuencias de la división sexual del trabajo (enumerando que las mujeres poseían los peores trabajos, sus categorías solían estar retrasadas y sus salarios ser más bajos que los de los hombres para idénticas tareas). Y muy importante avanzaba en un tema tabú en el gremio cuando denunciaba que las secciones en las que las mujeres eran mayoría: «suelen estar representados por el único hombre de la misma o por un compañero de otra sección».²²

Luego criticaba la doble carga laboral de la mujer recurriendo a una jerga de uso extendido en el gremio: *la doble vacante*. Por décadas la conducción de la FGB bregó porque los obreros no aprovecharan la jornada laboral nocturna de 6 horas en los diarios para ocupar dos puestos de trabajo. Esta conducta era objeto de una dura condena moral por parte del activismo. El *queserismo* o *la doble vacante* era un comportamiento masculino fundamentalmente de los oficios calificados (linotipistas, tipógrafos, maquinistas). Las mujeres no tenían lugar en las líneas productivas de los diarios, salvo como administrativas. Por todo esto, la sintética formulación acuñada por esta trabajadora, a la que imagino como una militante con una sólida formación política, y quizás con estudios universitarios a juzgar por la calidad literaria del artículo, es brillante como interpelación a los hombres y mujeres del gremio: «Generalmente, no se reconoce el esfuerzo necesario para cubrir esa doble vacante, la de ama de casa y la de obrera».

21 «La mujer gráfica en la lucha del gremio», afiliada n° 45.618, *El Obrero Gráfico*, n° 492, abril de 1972, pp. 94-95.

22 *Ibidem*. En otro segmento de la nota, la autora del artículo recuerda «las dilaciones del sindicato y las vacilaciones de los compañeros» a mediados de la década del cuarenta, frente al reclamo de las mujeres por el derecho al aguinaldo. Atribuye su efectiva conquista a la movilización de las trabajadoras de la casa Kraft.

La conclusión a la que arribaba es que todos estos factores limitaban la participación efectiva de las mujeres. La crítica del fenómeno, sin embargo, no se detenía allí. Avanzaba, asimismo, en el reconocimiento de que «los prejuicios contra la mujer [...] están arraigados incluso en el espíritu de las propias compañeras». La propuesta que cerraba su artículo era la creación de un Departamento de la Mujer en la FGB.²³

A MODO DE CIERRE

En esta ponencia me limité a explorar tres cuestiones. Primero, el grado de participación de las mujeres en el gremio. La conclusión provisoria es que dicha participación creció tanto en las alturas como en los talleres, aunque en este último caso, más moderadamente, y de manera menos concluyente. Es una cuestión que requiere de mayor investigación. Segundo, la agencia contenciosa femenina. Creo que he podido ofrecer evidencia de un crecimiento, y sugerir que este estuvo asociado al aumento de la movilización de las mujeres más jóvenes. Tercero, identificar la emergencia de un discurso de género novedoso en la época y en la rama, y muy cercano a ciertas formulaciones actuales, que convivía con un discurso de tipo tradicional, que reivindicaba los derechos de las mujeres, pero permanecía fuertemente anclado en valores tradicionales sobre el lugar de la mujer en la sociedad.

No mucho más, es cierto, pero es un primer paso hacia formulaciones e indagaciones más sofisticadas y teóricamente informadas, que me permitan efectivamente hacer del género una herramienta útil para dejar atrás el uso acrítico de las categorías asexuadas que han predominado en mi práctica como investigador del mundo del trabajo.

BIBLIOGRAFÍA

- Acha, Omar y Débora D'Antonio (2000). «La clase obrera «invisible»: imágenes y participación sindical de las obreras argentinas a mediados de la década de 1930», en Omar Acha y Paula Halperín, *Cuerpos, géneros e identidades. Estudios de historia de género en la Argentina*, Buenos Aires, Ediciones del Signo.
- Andújar, Andrea (2007). «Pariendo resistencias: las piqueteras. Cutral Co y Plaza Huincul, 1996» en María Celia Bravo, Fernanda Gil Lozano y Valeria Pita (comps.) *Historia de luchas, resistencias y representaciones. Mujeres en la Argentina, siglos XIX y XX*. Tucumán, EDUNT.
- Andújar, Andrea (2016). «La lucha por lo justo: un estudio sobre las huelgas petroleras de 1932 en Comodoro Rivadavia», en Andrea Andújar, Laura Caruso, Florencia Gutiérrez, Silvana Palermo, Valeria Silvina Pita, Cristiana Schettini (comps.), *Vivir con lo justo. Estudios de historia social del trabajo en perspectiva de género. Argentina, siglos XIX y XX*, Rosario, Protohistoria Ediciones.

23 Si bien Irma Cairoli abordaba temas similares, lo hacía desde una crítica de carácter general que no alcanzaba la misma claridad en sus formulaciones. Ver: «Las mujeres argentinas en la lucha por la Liberación latinoamericana», *El Obrero Gráfico*, n° 497, abril-mayo de 1973, pp. 26-30.

- Baron, Ava (1991). *Work Engendered: Toward a New History of American Labor*, Ithaca N.Y., Cornell University Press.
- Barrancos, Dora (2005). «Historia, historiografía y género: Notas para la memoria de sus vínculos en la Argentina», *Aljaba*, ene./dic., vol.9.
- Bellucci, Mabel (1996). «Tensiones entre la reproducción social y la producción; estudios de caso de las mujeres gráficas de Buenos Aires (1880-1914)», en Cecilia Lypszyc, María E. Ginés y Mabel Bellucci, *Desprivatizando lo privado*, Buenos Aires, Catálogos.
- Bil, Damián (2007). *Descalificados. Proceso de trabajo y clase obrera en la rama gráfica (1890-1940)*, Buenos Aires, CEICS.
- D'Antonio, Débora (2000). «Representaciones de género en la huelga de la construcción : Buenos Aires, 1935-1936», en Fernanda Gil Lozano, Valeria Pita y María Gabriela Ini, *Historia de las mujeres en la Argentina*, Buenos Aires, Taurus.
- Farnsworth-Alvear, Ann (2000). *Dulcinea in the Factory: Myths, Morals, Men, and Women in Colombia's Industrial Experiment, 1905-1960*, Durham, NC, Duke University Press.
- Gamba, Susana (2007). «Estudios de género/Perspectivas de género», en *Diccionario de estudios de género y feminismos*, Buenos Aires, Editorial Biblos.
- Ghigliani, Pablo (2015). «La conflictividad laboral en la industria gráfica (1966-1976): una aproximación», en Pablo Ghigliani y Alejandro Schneider (comps.), *Clase obrera, sindicatos y Estado. Argentina (1955-2010)*, Buenos Aires, Imago Mundi.
- Haraway, Donna (1995). *Ciencia, cyborgs y mujeres: la reinención de la naturaleza. La reinención de la naturaleza*, Valencia, Ediciones de la Cátedra.
- Kelly, Joan (1976). «The Social Relation of the sexes: methodological implications of women's history», *Signs*, 1, 4.
- Klubock, Thomas (1992). «Sexualidad y proletarización en la mina El Teniente», *Proposiciones*, 21.
- Klubock, Thomas (1995). «Hombres y mujeres en el Teniente. La construcción de género y clase en la minería chilena del cobre, 1904-1951», en Lorena Godoy, Elizabeth Hutchison, Karin Roseblatt y Soledad Zárate (eds.) *Disciplina y desacato. Construcción de identidad en Chile, siglos XIX y XX*, SUR/CEDEM, Santiago de Chile.
- Lobato, Mirta Zaida (1990). «Mujeres en la fábrica. El caso de las obreras del frigorífico Armour, 1915-1969», *Anuario IEHS*, n°5.
- Lobato, Mirta Zaida (1993). «Mujeres obreras. Protesta y acción gremial en la Argentina: los casos de la industria frigorífico y textil de Berisso», en Dora Barrancos (comp.) *Historia y Género*, Buenos Aires, CEAL.
- Lobato, Mirta Zaida (2001). *La vida en las fábricas*, Buenos Aires, Prometeo.
- Lobato, Mirta Zaida (2007). *Historia de las trabajadoras en la Argentina (1869-1960)*, Edhasa, Buenos Aires.
- Palermo, Silvana (2009). «¿Trabajo Masculino, Protesta Femenina? La participación de la mujer en la gran huelga ferroviaria de 1917», en María Celia Bravo, Fernanda Gil Lozano y Valeria Pita (comps.) *Historia de luchas, resistencias y representaciones. Mujeres en la Argentina, siglos XIX y XX*. Tucumán, EDUNT.
- Rodríguez Agüero, Laura (2014). «Maestras y madres. Género y lucha docente en el post Mendozazo (1972-1973)», en *MILLCAYAC - Revista Digital de Ciencias Sociales*, I, 1, Centro de Publicaciones. FCPyS. UNCuyo, Mendoza.
- Scott, Joan (2008). *Género e Historia*, México, Fondo de Cultura Económica.

OPERÁRIOS NA JUSTIÇA: OS PROCESSOS DE ACIDENTES DE TRABALHO DOS MINEIROS NA CAPITAL BRASILEIRA DO CARVÃO (1944-1957)

BRUNO MANDELLI¹

INTRODUÇÃO

A construção da narrativa histórica sobre o movimento operário no período posterior à revolução de 30 no Brasil, foi marcado indubitavelmente pela presença do autoritarismo do governo Vargas e sua política de intervenção na esfera do mundo do trabalho. Qualquer estudo que aborde a participação dos trabalhadores na construção de ferramentas de luta, seja nos sindicatos ou em espaços públicos mais amplos de manifestação social, não há como não problematizar a influência do Estado nas relações sociais.

Não poderia ser diferente, pois tal como observou John French, a CLT promulgada em maio de 1943, não foi somente «o mais amplamente divulgado documento legal no Brasil», como também era «mais conhecido do que a Constituição Federal promulgada em 1946».²

Desse modo, representado pelo volumoso número de leis trabalhistas aprovadas durante o período de 30 a 50 —como a própria criação da Justiça do Trabalho, criada em maio de 1941—, bem como os impactantes discursos do presidente e seu ministro do trabalho Lindolfo Collor dirigidos aos trabalhadores, temos durante esse período uma larga produção de políticas voltadas para o mundo do trabalho, buscando conciliar as relações de trabalho.

Uma influente corrente de pensadores que interpretou o movimento operário no Brasil na década de 70, identificou nessa intervenção do Estado sobre as fábricas como uma emanção de autoridade de cima para baixo, que acabou por criar uma dependência dos trabalhadores à autoridade estatal reforçando a subordinação e a dominação de classe.³ A fragilidade criada por esse atrelamento à lógica populista estaria na derrubada de João Goulart, representado pelo «colapso do populismo», o

1 Mestrando em História do Programa de Pós-graduação da UFSC, linha de pesquisa Trabalho, Sociedade e Cultura. Bolsista CNPQ.

2 FRENCH, John D. Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros. São Paulo: Perseu Abramo, 2001, p. 7.

3 Sobre essa tese ver WEFORT, Francisco. Sindicato e política. Tese (livre-docência) – FFLCH-USP, São Paulo, 1973.

que mostrava quão «massa de manobra» foram os trabalhadores durante o período citado. Com isso, como descreve Fernando Teixeira da Silva: «o governo Goulart levava consigo seu maior aliado: os trabalhadores que teriam atado seu próprio destino ao do Estado populista».⁴

Os impactos dessa interpretação esquemática sobre o papel «passivo» que o movimento operário teria representado no Brasil pós-30 foram sentidos em várias regiões. Na historiografia de Santa Catarina que pesquisou o movimento dos mineiros do sul do Estado, essa abordagem prevalece na análise sobre sua atuação desse segmento de trabalho: a mineiração. Terezinha Volpato escreveu o clássico livro *A piritá humana: os mineiros de Criciúma* em que busca, a partir de uma sociologia do trabalho, reconstruir a história de exploração desses trabalhadores no subsolo da mineração. A autora reconstrói em suas pesquisas aspectos relacionados ao processo de trabalho e às condições vividas no subterrâneo da mineração. As péssimas condições de trabalho e de vida dos mineiros refletiam, para a autora, na sua categoria como organizada politicamente, sendo que a respectiva organização sindical e as formas de luta empreendidas pelos trabalhadores eram consequências diretas de suas duras condições de trabalho.⁵

No entanto, ao tratar sobre o movimento dos mineiros e de sua luta por direitos, Volpato considera que o período compreendido no pós-30, com o governo de Vargas, representou tanto nacionalmente quanto em nível regional, um período de institucionalização do movimento dos trabalhadores, e que, portanto:

A legislação que rege o trabalho se constitui historicamente, no Brasil, muito mais em outorga de políticos governamentais **populistas e tutelares** do que conquistas da classe trabalhadora. Assim, não raro ocorre, por parte dos interessados, **ignorância das leis e pouca tradição de luta na garantia do que lhes foi outorgado**.⁶

No sentido desta discussão, a autora afirma que «eliminou-se a prática política de conquista dos direitos e segurança do trabalho pelas categorias profissionais. A outorga **alienou** política e ideologicamente os trabalhadores, primeiro porque foram habituados a não lutar por seus direitos, pois, já estavam garantidos por lei; segundo, porque desconheciam a «dádiva» que lhes assegurava direitos».⁷

Essa caracterização da atuação operária mineira no período de 44 a 57 como perdida-mente pelega no âmbito sindical, e amplamente alienada de seus direitos como um todo, leva-nos a imaginar de um lado uma categoria desprovida de força, incapaz de lutar por seus

4 SILVA, Fernando T. Da. *Trabalhadores nos Tribunais: Conflitos e Justiça do Trabalho em São Paulo no Contexto do Golpe de 1964*. São Paulo: Alameda, 2016, p. 21.

5 Ibidem, p. 23.

6 Ibidem, p. 21.

7 Ibidem, p. 95, grifo meu.

direitos e, de outro, na eficiência da política trabalhista «populista», capaz de domesticar e apaziguar quaisquer formas de luta.

Todavia, estudos mais recentes da história social do trabalho têm demonstrado, com base em fontes fartas e evidências documentais, que o período de 30 a 64 não foi marcado pela passividade dos trabalhadores, mas pelo contrário. No livro *Na luta por direitos: estudos recentes em História Social do Trabalho* (1999) FORTES et al. problematizam essa visão da passividade dos trabalhadores e de uma suposta cooptação de suas lideranças pelo populismo.⁸

Também, mais recentemente, Fernando Teixeira da Silva em *Trabalhadores no Tribunal: conflitos e Justiça do Trabalho em São Paulo no contexto do golpe de 1964*, demonstrou que os trabalhadores ao longo da década de 60 fizeram uso dos tribunais para a reivindicações de seus direitos, através de seus sindicatos, mobilizando os operários afim de pressionar a justiça do trabalho no processo de aplicação do poder normativo em favor dos trabalhadores.⁹ Argumenta que a estratégia sindical utilizada mobilizava por um lado, trabalhadores em greve, e por outro, o poder de influência na justiça para fazer valer seus direitos e reivindicações. O resultado disso foi que ampla maioria dos casos de dissídio coletivo eram julgados favoráveis às demandas sindicais e trabalhistas.

Nesse artigo, somamo-nos a essa problemática, inserindo no campo da luta por direitos os mineiros do sul do Estado de Santa Catarina no período de 1944-1947 em um âmbito que até o momento não foi problematizado pela historiografia: a luta pela saúde como direito social. O campo de embate travado para a apreensão dessas reivindicações é o tribunal de justiça da comarca de Criciúma/SC.

Desse modo, preferimos utilizar uma escala de observação micro, que envolve os acidentes de trabalho na mineração e as disputas travadas nos tribunais afim de elucidar questões mais abrangentes e totalizantes, sobre o formar-se e fazer-se¹⁰ da classe operária do período.

Se a tese clássica viu os trabalhadores como alienados e manipulados, pois não lutavam pelo seu direito que lhes fora outorgado, como é possível explicar, por exemplo, a existência de mais de 50 caixas, cada uma contando aproximadamente 60 processos de ação por Acidente de Trabalho no fórum da Comarca de Criciúma? Isso a partir de uma escala de nível regional, mas que também já foi questionado por autores de outras partes do país.¹¹

O debate sobre a política trabalhista do governo Vargas é longo e não temos a pretensão de dar conta de toda sua trajetória nesse breve capítulo. Contudo, ele

8 FORTES et al. *Na luta por direitos: estudos recentes em História Social do Trabalho*. São Paulo: Unicamp, 1999.

9 DA SILVA, F. T. Op. Cit., .269.

10 A orientação teórico-metodológica utilizada segue a perspectiva de História Social proposta por E. P. Thompson. Em sua obra *A Formação da Classe Operária Inglesa*, o autor estuda o processo de fazer-se da Classe Operária, que partilhamos «Fazer-se, porque é um estudo sobre um processo ativo, que se deve tanto à ação humana como aos condicionamentos. A classe operária não surgiu tal como o sol numa hora determinada. Ela estava presente ao seu próprio fazer-se.» (1997, p. 9).

11 Ver por exemplo, FORTES, Alexandre et ali (orgs.). *Na luta por direitos: estudos recentes em história social do trabalho*. Campinas: Ed. Unicamp, 1999.

também nos serve de guia para uma dimensão pouco explorada na história da mineração em Santa Catarina: os acidentes de trabalho no âmbito da legislação social de proteção ao trabalhador acidentado e suas imbricadas relações. Como fontes, iremos utilizar os processos de acidentes de trabalho da vara da Fazenda na Comarca de Criciúma na década de 40, especificamente de 1944 a 1947, os anos decisivos após a promulgação da Consolidação das Leis Trabalhistas no Brasil (CLT).

OPERÁRIOS NA JUSTIÇA:

BATALHAS PELA REPARAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE

No dia 02 de abril de 1943, na Sociedade Carbonífera Próspera localizada no município de Criciúma, houve um acidente de trabalho envolvendo o operário Luiz Francisco de Melo, 24 anos de idade. Segundo consta nos autos, o mineiro trabalhava há dezesseis meses na mineradora quando sofreu o acidente, onde trabalhava como diarista recebendo C\$ 10,00 (dez cruzeiros) por dia. Naquele dia, o operário trabalhava no lavadouro mecânico quando:

ao levantar a pá carregada de carvão escorregou e caiu de encontro ao solo ferindo-se no rosto; que, em consequência da queda ficou com a boca e nariz inchados e com a vista escurecida de modo que enxergava muito pouco; que, o mal foi se agravando cada mês mais e hoje enxerga muito pouco; que, a **empregadora não quis reconhecer o fato como acidente do trabalho** pelo que o declarante foi obrigado a fazer o tratamento com remédios caseiros e a abandonar o serviço; que, trinta dias depois mais ou menos a empregadora mandou o declarante a Tubarão onde foi examinado pelo doutor Nilo Venturini conforme atestado que neste momento apresente a esta Delegacia para ser junto aos autos; que, **não obstante o resultado do exame a empregadora não quis reconhecer ainda o acidente** dizendo ao declarante que **procurasse os seus direitos**.¹²

O acidente de trabalho sofrido pelo operário Luiz Francisco de Melo, não reconhecido pela empresa como tal, o levou de fato a procurar por seus direitos na justiça comum, como determinava o Decreto-Lei nº 24.637 em vigor desde 1934.¹³

12 Acervo Acidentes de Trabalho, CEDOC, Caixa 01, processo nº 101A00018, grifos meus.

13 Em 10 de julho de 1934, durante o governo provisório de Getúlio Vargas e da constituição de 1934, foi promulgado o Decreto nº 24.637, a Lei de Acidentes de Trabalho, que adotou a teoria do risco profissional, e, além disso, obrigou no seu artigo 36, que empregadores oferecessem a garantia de seguro contra acidentes de trabalho em instituição particular, ou um depósito nos bancos públicos. Esse artigo representou um aprimoramento na legislação, haja visto que a partir de então os trabalhadores passam a contar, em teoria, com um seguro em caso de acidente. Surgiu assim o que a doutrina denominou de auto-seguro. A teoria do risco profissional mantinha-se como fundamento do Decreto-lei (Art. 2º, § 2º), além disso, foi ampliado a definição de doença profissional, uma vez que estabelecia que enfermidades inerentes ou peculiares a certas atividades também estavam encampadas na denominação «doenças profissionais».

Através do inquérito e do depoimento do acidentado, pudemos conhecer um pouco mais sobre a realidade do trabalho nas minas de carvão e de suas condições de vida.

Nos emaranhados do processo judicial, foi possível deduzir algumas informações preciosas: o mineiro percebia o salário de C\$ 10,00 (dez cruzeiros) por oito horas de jornada, porém, em vista de o salário ser insuficiente para as necessidades de seu sustento e de sua mãe pobre (sic), dobrava o serviço sempre perfazendo dois turnos (ou seja, trabalhava duas vezes oito horas por dia), e segundo o relatório do escrivão «isto contribuiu para agravar o mal consistente da moléstia profissional a que se refere o item primeiro». Para termos uma noção do que isso representa, em termos monetários, o litro do leite de vaca na época custava em torno de C\$ 3,80.¹⁴

O setor de trabalho era o lavadouro mecânico da empresa, onde se trabalhava na água, por oito horas de dia e depois mais oito horas pela noite, totalizando **uma jornada de trabalho de 16 horas diárias**. Além desse excesso de trabalho e das condições degradantes que este gerava, a que era submetido o operário para garantir a sobrevivência de sua mãe, de sua mulher e de suas duas filhas (como conta nos autos), o trabalhador já havia sofrido outro acidente de trabalho, que vinha se agravando, como relatou em seu depoimento ao escrivão:

Certa ocasião quando trabalhava perto do fogo, ao sair dali senti forte ardência nos olhos, causada momentaneamente pela diferença de temperatura, pois saiu de lugar quente para o frio. Todavia, essa ardência nos olhos ele a vinha sentindo desde que trabalhava perto do fogo e nas condições mencionadas. Depois queimou «no fogo» os pés e teve «no seguro» uns quinze dias. Melhorando, voltou a trabalhar, mas a dor nos olhos continuava, embora estivesse passado para o trabalho diurno. Então, quiseram que ele trabalhasse de noite; recusou-se, porque não podia, mas como insistiram, atendeu a exigência e trabalhou uma noite só. Mas, por causa dos olhos, não pode mais.¹⁵

Podemos notar na narrativa do operário, mesmo passando pelo filtro do escrivão do Fórum da Comarca de Criciúma, que existia um histórico de doença profissional que deteriorava as condições de seu corpo para exercer o trabalho; somado à dupla jornada de oito horas a que estava submetido, e as condições de trabalho degradantes o que corrobora com o pensamento de que as enfermidades são o resultado de um longo processo de desgaste e que só chegam ao historiador do presente através da evidência do acidente ocasionado no dia dois de abril de 1943.

Pois, o fato do acidente de trabalho ter ocorrido naquele dia como ocorreu não nos informa sobre a historicidade das doenças profissionais nem sobre as condições socioeconômicas vividas pelo operário antes de seu acidente, tal como refletiram Gallo y Castaño: «las enfermedades ocupacionales son el resultado del silencioso processo

14 BOA NOVA Jr, Francisco de Paula. *Problemas Médicos-Sociais da Indústria Carbonífera Sul-Catarinense*. Relatório DNPM, Boletim nº 95, 1953, p. 23.

15 Op. Cit.

de deterioro corporal después de décadas de trabajo, de ahí que no sea posible hacer una suerte de fotografía de las enfermedades ignorando su historicidad».¹⁶

As lutas travadas nos tribunais para garantir o reconhecimento da doença e do pagamento da indenização garantida pela legislação no Decreto-lei n. 24.637 eram permeadas de estratégias dos dois lados do processo. Se, de um lado, o operário mobilizava seu testemunho e de outros companheiros de trabalho como testemunhas oculares do ocorrido, as as companhias mineradoras, através de seus advogados, ou quando representadas pelas companhias seguradoras, esforçavam-se para que o acidente ou doença profissional fosse caracterizada como algo endêmico da região, ou seja, para que fosse desviada a caracterização dada pela lei como acidente ou doença profissional.

Nota-se isso no processo judicial de Luiz. Na audiência em que foi proposto o acordo entre as partes pelo juiz para o pagamento da indenização, o advogado Dr. Severino Leite Sampaio fez questão de discordar, relatando que «os atestados médicos existentes nos autos, inclusive o auto do exame médico legal, não dizem si a lesão sofrida pelo acidentado na vista foi proveniente do acidente, porquanto bem pode ter sido causada pela «sífilis» adquirida anteriormente».¹⁷

Esta era uma tática muito conhecida utilizada pelas empresas muitas vezes para protelar o processo judicial, a fim de que com a demora e a lentidão da justiça, a vítima se ausentasse do exame médico ou das audiências e o processo fosse arquivado. Interessante verificar como a legislação tratava a questão de acidente de trabalho e doença profissional: o citado decreto-lei em seu artigo 1º, assim definia:

Art. 1º Considera-se acidente do trabalho, para os fins da presente lei, toda lesão corporal, perturbação funcional, ou doença produzida pelo exercício do trabalho ou em consequência dele, que determine a morte, ou a suspensão ou limitação, permanente ou temporária, total ou parcial, da capacidade para o trabalho. § 1º São doenças profissionais, para os efeitos da presente lei, além das inerentes ou peculiares a determinados ramos de atividade, as resultantes exclusivamente do exercício do trabalho, as resultantes exclusivamente especiais ou excepcionais em que o mesmo for realizado, **não sendo assim consideradas as endêmicas quando por elas forem atingidos empregados habitantes da região**.¹⁸

Fica claro pela leitura dos artigos que a ampliação do conceito de acidente de trabalho abrangia uma ampla gama de fatores relacionados à saúde do trabalhador. Esse foi um período em que a legislação social de proteção aos acidentes de trabalho se encontrava no centro dos debates médicos e parlamentares devido à conjuntura

16 GALLO, Óscar. CASTAÑO, Eugenio (org.). *La salud laboral el siglo XX y el XXI – De la negación al derecho a la salud y la enfermedad*. Colômbia: Escuela Nacional Sindical, 2016, p. 12, grifos meus.

17 Op. Cit.

18 Acesso: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24637-10-jul-ho-1934-505781-publicacaooriginal-1-pe.html>, grifos meus.

da Segunda Guerra Mundial, que demandava um «esforço de guerra» já que nesse período toda produção de carvão mineral foi reservada pelo governo federal.¹⁹

A Consolidação das Leis do Trabalho, promulgada em 01 de maio de 1943 durante os conturbados anos da ditadura do Estado novo, representou a sistematização de uma série de medidas legais que vinham sendo gestadas desde a década de 1930. Essa lei possui um espectro abrangente que tratou dos mais variados assuntos do mundo do trabalho, como, por exemplo: estabelecimento de horas de trabalho, salários e remunerações (incluindo salário mínimo, horas-extras e pagamentos extraordinários); disciplina, admissões, demissões, pedidos de demissão; carteira de trabalho e pensões; trabalho feminino, de menores e de estrangeiros; saúde e segurança do trabalho; garantia de estabilidade de emprego e assim por diante.²⁰ Desse modo, essa legislação representou uma sistematização de amplos aspectos de temas relacionados ao mundo do trabalho e os inscreveu de forma normativa.

Em relação ao trabalho na mineração especificamente, a CLT introduziu um capítulo que causou muita «indignação» dos proprietários das minas de carvão. Tratam-se dos artigos 293 e 294 que reproduzimos para melhor compreensão:

Art. 293. A duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas no subsolo não excederá de seis horas diárias ou de trinta e seis semanais.

Art. 294. O tempo despendido pelo empregado da boca da mina ao local do trabalho e vice-versa será computado para o efeito do pagamento do salário.²¹

Essas duas medidas de proteção social e trabalhista que limitava a jornada de trabalho no subsolo sofreram grande resistência por parte das companhias mineradoras que não aceitavam reduzir suas taxas de lucratividade em detrimento da diminuição da jornada de trabalho.

Desse modo, é possível inferir que as lutas pela redução da jornada de trabalho, levadas a cabo pelo movimento operário em nível nacional eram uma bandeira que vinha ao encontro dos anseios dos trabalhadores mineiros em Santa Catarina. A conjuntura de final da Segunda Guerra externamente, e o desgaste do regime autoritário de Vargas internamente, fez reaquecer as lutas e os movimentos dos trabalhadores em nível nacional, o que presscionava o Estado à adotar medidas de proteção as leis trabalhistas.

Poucos meses após a abertura do processo do mineiro Luiz Francisco de Melo, foi instaurado através do Decreto nº 7.036 de 10 de novembro de 1944, que se denominava a «Reforma da lei de Acidentes de Trabalho» que vigorou por trinta e

19 Op. Cit, p. 17.

20 FRENCH, John D. *Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001, p. 14.

21 Acesso: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html>.

um anos, regulamentado pelo Decreto nº 18.809 de 1945, que também adotou a teoria do risco profissional.

Dentre os destaques importantes desse Decreto, está a ampliação em seu 1º artigo do conceito de infortúnio laboral, que equipara o acidente à doença resultante das condições de trabalho; a admissão da teoria concausa, que retirou do conceito de acidente de trabalho a causa única e exclusiva existente na legislação anterior. Além dessa relação, o estabelecimento da distinção entre doenças profissionais inerentes a determinadas categorias profissionais, além de doenças resultantes das condições especiais ou excepcionais em que o trabalho é realizado; e a introdução de um sistema de manutenção do salário para os casos de incapacidade permanente ou morte do trabalhador.²²

Em nossa análise concordamos com Mattos²³ de que é preciso relativizar a importância da legislação trabalhista durante o período do Estado Novo, como um «ganho» para os trabalhadores. Não temos dúvida de que a legislação social trabalhista elaborada desde a década de 1930 representou uma novidade em termos de proteção social, pois antes não existia praticamente legislação que regia o assunto, ou era muito limitada. Porém, essa afirmação desconsidera as lutas sociais travadas através dos sindicatos e partidos políticos engajados na conquista de direitos e melhores salários.

Fora isso, com a mesma mão que o governo ampliava direitos, ele também retirava. Essa interpretação desconsidera o contexto das restrições impostas aos trabalhadores durante o período da Segunda Guerra, tais como suspensão de direitos às férias, aumento autorizado da jornada de trabalho, a ausência no trabalho a partir do oitavo dia passava a ser considerada como abandono de emprego, além de um arrocho salarial altíssimo causado pela inflação do período de guerra.²⁴

No ramo da mineração, como exemplo contraditório da legislação trabalhista, foi diminuída a idade mínima para o trabalho em dezembro de 1944, durante o estado de guerra, através do Decreto-Lei nº 7.211, que alterou de 21 para 18 anos para o trabalho no subsolo, «devendo ser atendidas as condições de robustez física dos trabalhadores»;²⁵ e aos menores de 16 anos, filhos de mineiros, que já tenham concluído o curso escolar primário, era permitido o trabalho na superfície das minas em «serviços auxiliares», durante o dia. O trabalho desses menores acabava sendo empregado na escolha do carvão, junto com as mulheres, que nesse período era utilizado de forma generalizada.

22 Op. Cit. ANDRIETTA, p. 70.

23 MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e Sindicatos no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 213.

24 Ibidem, p. 74.

25 BELOLLI, Mário, et al. *História do Carvão de Santa Catarina*. Criciúma: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, 2002, p. 255.

Carlos Carola estudou a importância que o trabalho feminino e infantil possui para o crescimento da mineração no período. Através de depoimentos e documentos que atestam a presença feminina no trabalho do carvão, reconstruiu aspectos importantes dessa história: «A principal atividade feminina, nas minas, era a seleção ou escolha manual do carvão, daí serem conhecidas popularmente como ‘escolhedeiras’ ou ‘catadoras’ de carvão. Considerava-se o trabalho na escolha como sendo uma atividade tipicamente feminina».²⁶

Retomemos o processo do mineiro Luiz Francisco de Melo. Tendo sido o inquérito aberto em 13/07/1944, somente no dia 07/10/1947 foi proposto acordo, não sendo aceito pela empregadora em virtude de desconfiar que a lesão na visão não foi causada pelo acidente, sendo assim o juiz ordenou que fosse feito exame médico para constatá-lo. Pois o resultado do mesmo foi divulgado pelos peritos:

1º A lesão apresentada pelo acidentado em ambos os olhos foi proveniente de acidente sofrido ou causado por sífilis adquirida anteriormente ao acidente? Respondem que a lesão apresentada pelo acidentado em ambos os olhos foi proveniente de acidente sofrido, porquanto o exame sorológico a que se procedeu no acidentado permite chegar a conclusão que o mesmo não sofre de sífilis, assinado pelo médico Dr. Manif Zacharias e pelo laboratorista Ernesto Lacombe Filho.²⁷

Após o resultado ter evidenciado que o operário não sofria de sífilis e que, portanto, a doença adquirida foi proveniente de doença profissional, o juiz Euclides Cerqueira Cyntra deu causa ganha ao operário. Foi constatado que o trabalho ocasionou a moléstia na visão, e por fim a empregadora foi condenada a indenizar o autor na quantia de C\$ 8.550,00.

Conforme já nos referimos, as empresas utilizavam-se do recurso de acusar o trabalhador de portadora de «sífilis» como doença endêmica para retirar o caráter de doença profissional ou acidente de trabalho. Contudo, a reflexão levantada por este trabalho que articula uma história social do trabalho que inclui a particularidade da saúde do trabalhador e os embates no campo jurídico, requer uma problematização disso. Os problemas de saúde, as doenças profissionais, os acidentes de trabalho, são em sua totalidade fruto das condições socioeconômicas vividas pelos sujeitos em sua realidade de trabalho, familiar, de moradia e de higiene. Tais realidades não podem ser separadas em «caixas» estanques que classifique mecanicamente de um lado doenças profissionais e de outro enfermidades sociais produzidas pelas relações sociais mais amplas.

Estudos sobre a medicina do trabalho em perspectiva histórica e global têm demonstrado que muitos médicos na América Latina, como na Europa, preocuparam-se com a situação da classe trabalhadora industrial. Devido ao crescimento

26 Op. Cit. Carola, p. 26.

27 Op. Cit.

populacional, à vertiginosa explosão demográfica e a industrialização tardia dos países latino-americanos, muitos problemas sociais gerados na Europa no século XVIII e XIX, foram experimentados em nosso continente somente no século XX.

Óscar Gallo, que estudou a questão da medicina do trabalho na Colômbia, relata em seu livro que os médicos colombianos passaram a identificar nas doenças profissionais e acidentes de trabalho uma grande relação com as péssimas condições de vida e de salários, que eram extremamente baixos para atender às suas necessidades e de suas famílias, como o médico Miguel María Calle, médico da empresa El Zancudo, uma das maiores da Colômbia na primeira metade do século XX:

Calle observo la relación entre el trabajo y las péssimas condiciones en que vivían los trabajadores debidas a los últimos acontecimientos políticos y económicos ocurridos em Colombia em la primera mitad del siglo XX. [...] Para Calle, era um **problema de la pobreza**. Los **salários** eran absurdamente insuficientes para atender las exigências de uma familia de cinco a seis personas. [...] Afirmó que los hijos de los trabajadores estaban sometidos a influencias perniciosas, que hacían de ellos candidatos perfectos a la degeneración asténica. [...] A esto se sumaban casas estrechas, mal ventiladas, húmedas, sin agua potable, ropas insuficientes y inadecuadas.²⁸

Essas condições de trabalho e de vida encontradas pelo médico Miguel María Calle em começo do século XX na Colômbia não diferiam muito das condições sociais dos mineiros das empresas da região de Criciúma, conforme constatado pelas fontes.

O processo judicial do operário Francisco Ferreira de Oliveira foi um caso que despertou grande interesse. Pois em junho do ano de 1944, ele ingressou com ação reparadora por acidente de trabalho. No entanto, o operário já possuía uma idade avançada para a mineração na época, 79 anos de idade. Nordestino do Ceará, natural de Molungu ganhava C\$ 75 cruzeiros por dia de trabalho e residia no Morro da Miséria.

Em seu processo conta que foi empregado da empresa Companhia Carbonífera União desde o ano de 1941, tendo sido acidentado no dia 04 de junho de 1943, em consequência de ter caído sobre suas costas a peneira grande de peneirar o carvão daquela companhia. Naquele mesmo dia, segundo relata o escrivão da comarca de Criciúma nos autos:

Apresentou-se ao gerente do escritório, mas o empregador não satisfez as obrigações legais que lhe competiam; Que em consequência do acidente o peticionário sofre de uma rendidura e está impossibilitado de trabalhar, cabendo-lhe pois o direito a uma indenização relativa à sua incapacidade permanente.²⁹

28 Op. Cit, p. 221.

29 Acervo Acidentes de Trabalho, CEDOC, Caixa 01, Processo nº 101A00024.

Após pouco mais de seis meses de instaurado o processo judicial, o operário volta ao Fórum para reiterar sua solicitação para apurar sua incapacidade permanente e requerer a indenização. Pois, como conta nos autos «há um ano e nove meses que se encontra parado, esperando decisão, sendo realmente a situação do peticionário, precária e aflitiva».³⁰ Após dois meses de sua petição ao juiz, o operário foi submetido ao exame médico, tendo sido constatado no laudo que o operário havia sofrido acidente de trabalho pelo perito médico: Diante dos resultados do exame procedido, concluo que o operário Francisco Ferreira de Oliveira foi vítima de um acidente no trabalho, apresentando uma hérnia inguinal esquerda, traumática».³¹

Mesmo após o laudo médico definir que o operário havia sofrido acidente de trabalho, a morosidade da justiça deixava o operário impaciente, tanto que novamente em alguns meses ele volta ao Fórum da Comarca de Criciúma para exigir os «seus direitos», fazendo a seguinte petição ao promotor:

Em 1943, quando exercia as funções de operário na Mina União de propriedade do sr. José Portella, fui acidentado gravemente, resultando quase incapacidade física total «permanente», e como o sr. José Portella recusou-se pagar-me a indenização correspondente **fui obrigado requerer os meus direitos em Juízo**. Pois bem encaminhei o caso ao Sr. Dr. Juiz de Direito, mas até agora não resolveu nada e como me acho muito necessitado «pecuniariamente», venho a presença de V.S solicitar se digne **tomar alguma atitude a meu favor**, neste sentido, pelo que antecipadamente agradeço.³²

Após insistentes apelações do operário em defesa de seus direitos, as partes são convocadas para audiência, sendo ouvidas duas testemunhas mulheres, operárias escolhedeiças, que trabalhavam como colega de Francisco.

O que notamos através das evidências dos arquivos judiciais, é que além do trabalho considerado mais «leve» era direcionado para mulheres e crianças era também igualmente considerado para os trabalhadores idosos, como o caso de Francisco Ferreira e outros operários. Nos depoimentos das operárias que testemunharam a favor de Francisco, fica denotada uma relação de solidariedade com o operário acidentado.

Luiza Flor, brasileira, natural deste Estado, residente na Mina União, com 19 anos de idade, casada, analfabeta. [...] As perguntas do MM. Juiz, respondeu a testemunha que, a depoente trabalhava para a Carb. União; que, conheceu Francisco Ferreira de Oliveira quando o mesmo trabalhava para essa empresa; que este estava encarregado da peneiração do carvão; que o trabalho na peneira consiste na paleação do carvão de encontro a uma peneira inclinada; que a depoente conheceu Francisco de Oliveira por muito tempo nesse serviço; que a depoente teve ocasião de assistir ao acidente

30 Idem.

31 Idem.

32 Idem, grifos meus.

que ocorreu com Franciso de Oliveira; que o acidente consistiu no fato da peneira de grande tamanho ter caído em cima de Francisco de Oliveira no momento em que este a mudava para outro lugar; que, o acidentado no momento avisou o feitor José Analio de que estava acidentado tendo este o enviado para o escritório; que a peneira quando caiu arrastou o acidentado ao solo.³³

Do seguinte relato podemos tirar algumas reflexões preliminares. Primeiro, a operária conhecia o sr. Francisco durante um bom tempo na mineração, assim como conhecia muito bem o trabalho executado pelo operário acidentado devido a riqueza de detalhes exposta. Segundo que a depoente havia assistido ao acidente ou pelo menos foi o que afirmou, assim como o fato do operário ter se dirigido ao «feitor», no sentido de comunicar o acidente, que era um dos dispositivos considerados procedimentais na legislação de acidentes de trabalho para garantir o acesso à indenização.

Existe uma reciprocidade entre os trabalhadores da mineração que se solidarizam com o companheiro/a acidentado; esta solidariedade pode ser percebida nos testemunhos prestados em vários processos que marcam uma identificação de classe, de defesa dos interesses dos mineiros/as, em oposição às empresas e companhias seguradoras. A solidariedade entre os companheiros e companheiras de trabalho era uma forma de resistência às duras condições de trabalho vividas no trabalho da mineração. Identificamo-as como uma experiência de classe.

Essa reflexão parte do conceito de experiência discutido por Thompson: «A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus».³⁴ Essa relação de experiência, como algo partilhado por membros da mesma classe, em oposição a interesses de outro grupo social, foi identificada nas fontes dos processos de acidentes de trabalho. Pois o interessante agora é ir ao depoimento do próprio Francisco, e verificar em que medida se articula no processo judicial em sua narrativa histórica. Transcrevê-la-emos:

Depoimento pessoal de Francisco Ferreira de Oliveira, brasileiro natural de Ceará, residente em Siderópolis, com 85 anos de idade, viúvo, analfabeto. [...] respondeu o acidentado: que, o depoente estava trabalhando para a Companhia União quando foi acidentado; que o acidente consistiu no fato de uma peneira ter caído sobre o depoente quando a transportava de um local para outro por ordem do feitor; que a peneira mede cerca de três metros de altura e quando é transportada com auxílio de alguns menores esses não aguentam o peso e a deixaram cair sobre o depoente; que na época do acidente o depoente tinha cerca de 83 anos; que o depoente estava trabalhando para a empregadora desde 1942 tendo nessa época reingressado no

33 Op. Cit.

34 Op. Cit, Thompson, p. 10.

serviço, pois já trabalhara na mesma antes; que o depoente foi socorrido na ocasião por Anastacia de tal.³⁵

Muito embora a memória do acidentado o faça confundir com sua própria idade, pois na abertura do inquérito afirmou que possuía 79 anos de idade quando se acidentara e no depoimento prestado 2 anos depois afirmou ter 83 anos no momento do acidente. Como na época não havia uma tradição de registro legal das pessoas assim que nasciam como hoje, é recorrente a confusão de datas e de idades; inclusive para fins de conseguir emprego na mineração, pois muitos jovens que não tinham idade ainda para trabalhar nas minas, forjavam suas idades alguns anos a mais para conseguir o trabalho, conforme demonstrou Carola.³⁶

Contudo fica claro que o trabalho executado por Francisco era no solo, junto de mulheres e crianças, sendo que estas o ajudavam na peneira enquanto aquelas faziam a escolha do carvão.

Na data de 21 de novembro de 1946 o Juiz convoca a audiência para proferir sua decisão, sendo está favorável ao réu, sendo que condenava a empregadora e a Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes «a fornecer tratamento médico, cirúrgico e hospitalar e a pagar o salário acidente devido e custas».³⁷ O processo teve 2 anos e meio de trâmites, e, mesmo assim não se encerrou naquela data, pois a seguradora, contestou o resultado da decisão do juiz, e um agravamento, utilizando-se do art. 64 do Decreto-Lei nº 7.036 de 10 de novembro de 1944, afirmando que «que, não foi feita à Seguradora, como devia, comunicação de acidente, no prazo que a lei estabelece» e que a Seguradora «não tem nenhuma responsabilidade no caso ora em foco, não podendo, por isso, responder por obrigações que lhe não são devidas».³⁸

Fica evidente que a seguradora estava tentando protelar o processo judicial, pois na Lei de Acidentes de Trabalho fala em comunicação do acidente à empregadora (art. 45). A agravação pleiteada pela seguradora foi parar até o Fórum da Comarca de Florianópolis, que se posicionou favorável à demanda do operário na ocasião, afirmando que «as testemunhas são acordes em afirmar terem assistido o fato de cair sobre ele, homem de mais de oitenta anos, a peneira em que procedia a peneiração do carvão, no momento em que a mudava de um lado para outro por ordem do feitor».³⁹

Nota-se também, que além de manter-se favorável ao réu, o Juiz criticou a demora em se julgar esse processo dizendo que

nota-se que quase todos os prazos foram de muito excedidos no processo, defeito que, em se tratando de ação oriunda de acidente do trabalho, que deve ter curso

35 Ibidem.

36 Op. Cit. Carola, p. 53.

37 Ibidem.

38 Ibidem.

39 Ibidem.

rápido por sua própria natureza e finalidade, acarreta prejuízos fáceis de prever, merecendo [...] ser evitados.⁴⁰

Portanto, na data de 28 de abril de 1947, quase três anos após o início do processo judicial, é proferida a sentença definitiva assegurando o direito a indenização do operário de seus 85 anos de idade.

A lentidão com que esses processos eram julgados demonstra que, apesar da legislação de acidentes de trabalho ser uma das mais avançadas da época (assim como a CLT), a Justiça Comum era demasiadamente morosa, lenta, por ineficiência ou por conveniência das autoridades judiciárias da época podemos supor. Essa era a diferença entre a realidade e a lei como problematizou John French ao estudar essa questão, pois «a verdade é que a distância entre o ideal e o real é igualmente ampla no caso dos direitos e das reivindicações individuais».⁴¹

A letra da lei, em sua forma, garantia direitos. Mas estes só eram garantidos de fato em realidade com a agência dos trabalhadores, que pleiteavam a reparação pelo acidente ou doença profissional que os atingia. Ingressando com ação na justiça pela reparação médica, farmacêutica e hospitalar, além do auxílio acidente, o trabalhador poderia levar anos para ter seus direitos reconhecidos. Provavelmente esse tempo largo estava no cálculo das empresas seguradoras que se utilizavam de todos os recursos apelativos para protelar a ação.

Mesmo com essas dificuldades reais de se fazer valer a lei, os trabalhadores entravam com muitas ações para pedir indenizações trabalhistas, e essas faziam parte de seu horizonte quando algo dava errado, e quase sempre dava no trabalho na mineração. Por ser um trabalho muito arriscado, demasiado penoso para classe trabalhadora, parece que na lei deveria haver algum respaldo para suas demandas, pelos infortúnios do sacrifício de arriscar suas vidas cotidianamente no subsolo ou no solo.

Desse modo, devido às duras condições de trabalho vividas e experienciadas na labuta do carvão, os operários sabiam, ou possuíam uma consciência de que tinham que utilizar dos meios legais disponíveis para não serem massacrados pela força dos empregadores. A lei, ao menos formalmente, e em grande medida na prática também deve atender a demanda da classe oprimida, sob pena de ter sua função na sociedade completamente desacreditada. Nas palavras de Thompson:

Se a lei é manifestamente parcial e injusta, não vai mascarar nada, contribuir em nada para a hegemonia de classe alguma. A condição prévia essencial para a eficácia da lei, em sua função ideológica, é a de que mostre uma independência frente a manipulações flagrantes e pareça ser justa. Não conseguirá parece-lo sem preservar sua lógica e critérios próprios de igualdade; na verdade, às vezes *sendo* realmente

40 Ibidem, grifos meus.

41 Op. Cit. p. 19.

justa. E, ademais, não é frequentemente que se pode descartar uma ideologia dominante como mera hipocrisia; mesmo os dominantes têm necessidade de legitimar seu poder, moralizar suas funções, sentir-se úteis e justos.⁴²

O fato é que nos tribunais, os trabalhadores talvez soubessem que poderia ser um meio para se conseguir *fazer justiça*; não que tivessem muita ilusão ou fantasia de que iriam conseguir tudo que almejavam, haja visto a lentidão já sabida dos processos. Todavia, descartar completamente a dimensão da lei na formação da cultura política dos trabalhadores da década de 1940 pode destruir caminhos interpretativos sobre o fazer-se da classe operária. No sentido dessa discussão, vale refletir que

a CLT, afinal de contas, não provocou a destruição dos sindicatos e a desmobilização da classe trabalhadora, mas o seu oposto. A conjuntura 1943-1947, na qual a Consolidação foi promulgada, é marcada por tendência democratizantes e participativas no plano eleitoral e no das relações de trabalho.⁴³

Se por um lado é preciso relativizar a legislação trabalhista em termos de um «ganho» para os trabalhadores, por outro, discordamos das teses que a consideram como uma «fraude burguesa». Aproximamo-nos de uma interpretação questionadora dessa legislação como manipuladora dos trabalhadores e de suas práticas.

BREVE LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

DOS PROCESSOS DE ACIDENTES DE TRABALHO

Através de levantamentos feitos dos processos judiciais instaurados no ano de 1944 ao ano de 1947, somaram um total de 325 processos. Destes, somente 58 foram resultado de homologação do acordo entre as partes, quando ocorre o entendimento entre as partes em relação a um acordo e o juiz homologa o resultado final. Os demais 267 processos judiciais foram de «acidentes de trabalho» sem acordo de homologação, isto é, sem acordo entre as partes, e, portanto, instaurado inquérito investigatório de acordo com os procedimentos da justiça ordinária, que incluía passar pela perícia médica, exames laboratoriais, etc.

42 THOMPSON, E. P., *Senhores e Caçadores: A Origem da Lei Negra*. São Paulo: Paz e Terra, 1997, p. 354.

43 Op. Cit. p. 30.

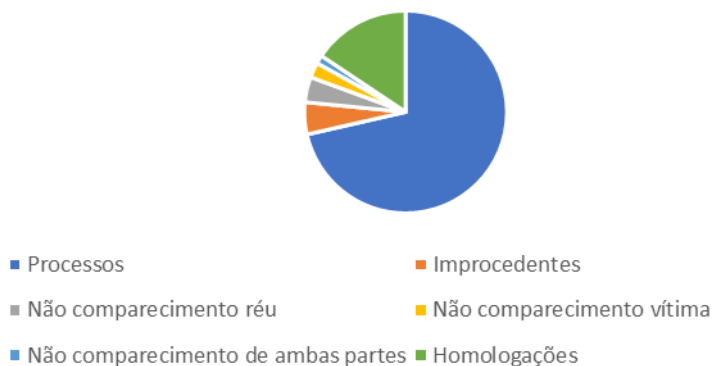
Processos de Acidentes de trabalho de 1944 a 1947 na Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma



Esse dado representa que em torno de 82% dos processos de acidentes de trabalho não foram homologados, resultando em processos que se desenrolaram por alguns anos na vara da Fazenda da comarca de Criciúma. Desses 325 processos, interessante notar também que apenas em 19 casos o juiz Euclides Cerqueira Cintra julgou improcedente a ação, o que representa apenas 5,84 % do total dos processos do período estudado. No entanto, em uma análise mais apurada constatou-se que somente nas ações que não foram homologadas que o juiz julgou a improcedência, ou seja, do total das 265 ações de acidente de trabalho não homologadas, 19 foram julgadas improcedentes, o que representa somente 7,16 % dos casos em que foi instaurado inquérito por não haver acordo entre as partes.

Dos 265 processos não homologados (que representamos graficamente abaixo simplesmente como «processos») em 9 casos o acidentado acabou não comparecendo na audiência de julgamento, o que resultou em arquivamento do processo. Em 15 casos os réus, tanto a companhia mineradora quanto a seguradora não compareceram, o que resultava em causa ganha ao operário; e em 5 casos somente nenhuma das partes compareceu ao julgamento, resultando em arquivamento do processo.

Processos de acidente de trabalho por resultado



Dessa análise preliminar dos números levantados, infere-se que na ampla maioria dos casos, os operários que entravam com ação reparatória e indenizatória ganhavam a causa do processo. Uma parcela diminuta na comparação com todos os processos, se somarmos os homologados e não homologados, somente em 5,84 % o operário perdeu a causa. Mesmo se considerar a parcela de processos arquivadas por não comparecimento da vítima (acidentado) ou de ambas partes (acidentado e seguradora), o número de arquivamentos mais os julgados improcedentes chega a 33, o que representa 10,15% do total de 325 processos autuados entre os anos de 1944 e 1947.

Diante desse quadro, podemos refletir que era mais vantajoso para o operário que sofria de algum acidente de trabalho ou doença profissional acessar a via judicial como forma de reparação de seu direito. Porém, essa análise não pode desconsiderar o contexto histórico que se vivia na década de 40, principalmente a partir de 1945, quando as greves operárias em nível nacional começam a surgir novamente e os sindicatos passam a se mobilizar com agravamento da inflação nos últimos anos da guerra. É nesse contexto que, em Criciúma, em 1944, «nasce a associação dos mineiros, que logo em maio de 1945 é transformada em Sindicato».⁴⁴

O aspecto legal instaurado a partir da promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho e da legislação de proteção aos acidentes de trabalho abriram precedentes para que os trabalhadores das minas de carvão fizessem uso de seus direitos, ainda que sob a via judicial.

Não estamos supondo com isso que os trabalhadores que entravam com a ação possuíam completo domínio legal, visto que a ampla maioria dos operários eram analfabetos ou possuíam baixo grau de instrução. Contudo, a visão difundida na historiografia de que os operários do período não lutavam por seus direitos

44 Op. Cit. Volpato, p 110.

por «**ignorância das leis e pouca tradição de luta na garantia do que lhes foi outorgado**»⁴⁵ não se sustenta tendo em vista o alto grau de acesso às batalhas judiciais travadas no período estudado.

É possível supor que os operários, ao acionarem os dispositivos legais que estavam ao seu alcance, procuravam impor limites ao arbítrio dos trabalhos nas minas de carvão, deslocando para a justiça conflitos de classe que eram mais desfavoráveis na esfera produtiva. A experiência de entrar com uma ação contra a empresa mineradora, de ter outros companheiros/as de trabalho como testemunha ocular do acidente sofrido, e de participar como agente em defesa de uma reparação à limitação física ou de um infortúnio laboral que tenha sofrido, deve ter modificado em algo a relação entre os próprios trabalhadores no processo de disputa jurídica, assim como o subsolo modificava suas práticas de trabalho.

Mais um processo judicial por acidente de trabalho, ocorrido na data de 13 de maio de 1947, há exatamente setenta anos, coloca-nos em volta do nosso problema. O operário João Merencio, 30 anos de idade, morador do bairro Rio Maina em Criciúma, entrou com uma ação no dia 20 de maio de 1947, por acidente sofrido quando trabalhava para Companhia Carbonífera Catarinense e não ter recebido a indenização que lhe era devida.

O operário era mineiro e recebia C\$ 24,00 (cruzeiros) por dia como salário, e naquele dia 13 de maio por volta das 8 horas da manhã «ao empurrar uma vagoneta de carvão, digo, de pedras «sentiu-se pisado» que o depoente trabalhou mais um pouco não tendo aguentado o serviço».⁴⁶

O operário relatou em seu depoimento que logo procurou o feitor, sendo que este o encaminhou para a agência da companhia, sendo de lá enviado ao médico Dr. José de Patta, que comunicou ao mineiro que «não colocaria sob os cuidados médicos da companhia seguradora por não ter nada cortado e nem quebrado; que, o referido facultativo «ficou brabo» com o depoente envergonhando mesmo o depoente; que o depoente está disposto a submeter-se a operação necessária.⁴⁷ O teor do depoimento demonstra, ao menos no relato feito pelo escrivão, a convicção de João Merencio em prosseguir com o processo a fim de obter a indenização negada pela empresa, e que estava «disposto a submeter-se a operação necessária».

Uma evidência importante desse processo está no encaminhamento que o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão de Criciúma fez para o trabalhador. O diretor médico do Sindicato, Dr. Jorge Anastácio assina um encaminhamento médico do operário afirmando que: «Declaro ao Encaminhar o Sr. João Merencio, que foi acidentado no trabalho e sente dores na região umbilical, qual

45 Ibidem, p. 21, grifos meus.

46 Acervo Acidentes de Trabalho, CEDOC, Caixa 07, Processo nº 101A 000298.

47 Idem.

encontrei rupturas parcial de fibras musculares do grande reto do abdômen; no lado esquerdo, em 21/05/1947».⁴⁸

Esse encaminhamento médico do Sindicato nos informa de que havia um diretor da área médica responsável, o Dr. Jorge Anastácio, e que esse havia feito uma avaliação clínica do operário para encaminhá-lo à justiça para abertura do processo. Os autos do processo denotam que o operário foi examinado pelo perito médico Dr. Manif Zacharias que concluiu que a lesão apresentada fora resultado de acidente de trabalho, o que levou ao juiz Euclides a julgar procedente a ação e a condenar a seguradora a fornecer ao acidentado tratamento médico, hospitalar e farmacêutico, assim como as diárias de C\$ 16,80 durante o tempo da incapacidade temporária.

Esse processo permite que se faça uma relação entre o acidente de trabalho, a agência do trabalhador e uma possível atuação do sindicato na área da saúde do trabalhador. Não é possível ainda, devido ao fato de que essa pesquisa se encontra em fase inicial de documentação, generalizar a ponto de afirmar que existia uma atuação planejada pelo sindicato de defesa dos trabalhadores na questão da saúde trabalhista. Porém, abre-se brechas de pesquisa, que serão aprofundadas posteriormente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta desse capítulo foi de levantar questões sobre o fazer-se dos trabalhadores da mineração em Criciúma do período de 1944 a 1947. Em uma escala de observação micro procuramos articular uma dimensão da história social que envolve a saúde do trabalhador em perspectiva histórica: de que, as doenças profissionais e os acidentes de trabalho eram *resultado del silencioso proceso de deterioro corporal*.

Para sermos mais claros, constatamos através das fontes que o processo de exploração da força de trabalho no período estudado era brutal, com jornadas de trabalho que chegavam a 16 horas por dia. Entretanto, com o processo de constituição da legislação de acidentes de trabalho (Decreto nº 24.637 de 1934) e com a CLT em 1943, foi sendo formado um marco legal que regulamentava, pelo menos em teoria, as relações trabalhistas e as indenizações por acidente de trabalho.

A partir do estudo das fontes, foi possível evidenciar que eram numerosos os casos de ações impetradas pelos mineiros, com ou sem participação do Sindicato (a partir de 1945), sendo os casos julgados procedentes pelo Juiz da Comarca de Criciúma foram amplamente favoráveis à demanda dos trabalhadores, apesar das tentativas das companhias mineradoras e seguradoras de protelar os julgamentos.

Esse breve capítulo, mais do que responde às perguntas levantadas, propõe problemas a serem refletidos, tendo em vista que se encontra em fase inicial de pesquisa documental. Colocamo-nos dentro da perspectiva de uma história social do trabalho que têm questionado de modo mais geral, mitos criados na historiografia

48 Ibidem.

de que os trabalhadores brasileiros, ao fim de um longo processo que vai da década de 30 ao final da década de 60, acabaram por reforçar as instituições corporativistas criadas para os controlar.

Particularmente, o estudo das fontes entre os anos de 1944 e 1947 (período decisivo de implantação da legislação) permitiu que se problematizassem a visão de que os operários da mineração na Capital do Carvão foram manipulados através de estruturas de dominação criadas pela legislação trabalhista do período varguista; através de uma análise quantitativa e qualitativa dos processos ficou mais evidente que as disputas judiciais analisadas eram um terreno de conflito aberto entre operários e patrões sobre os limites da saúde do trabalhador. Fica a hipótese de que a legislação de proteção aos acidentes de trabalho que tiveram como marcos legais os Decretos nº 24.637 de 1934, a CLT em 1943 e o Decreto-Lei nº 7.036 de 1944, foram uma via de mão-dupla: ao mesmo tempo resultado do processo de organização dos trabalhadores na reivindicação de seus direitos trabalhistas mais amplos, também propiciaram uma avenida aberta que canalizou uma demanda de reclamações dos trabalhadores por seus direitos.

Desse modo, as lutas diárias travadas nas contendas judiciais, nas pequenas «batalhas», nas tensões geradas pelos processos nos tribunais refletem sobre um aspecto que passou ao largo das discussões até o momento: das lutas dos processos de acidentes de trabalho como resultado da experiência partilhada pelos operários da mineração no processo de fazer-se enquanto classe trabalhadora. Sobre isso, podemos pelo menos intuir que os operários na Justiça não eram tão ignorantes e alheios aos seus direitos como se supôs.

FONTES

Acervo de Acidentes de Trabalho, Centro de Documentação e Memória da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Caixa 01 a 07.

REFERÊNCIAS

- ANDRIETTA, Simone A. de Oliveira. Acidente do Trabalho: histórico legislativo e a evolução da proteção dos direitos do cidadão. São Paulo (Dissertação), UNIMEP, 2009, p. 69.
- ARAVANIS, Evangelia. Um olhar sobre os Processos de Acidentes de Trabalho no Rio Grande do Sul (1934-1950). Porto Alegre: Aedos, nº 8, vol. 2, 2009, p. 31.
- CAROLA, Carlos Renato. Dos subterrâneos da história: as trabalhadoras das minas de carvão de Santa Catarina (1937-1964). Florianópolis: Editora da UFSC, 2002, 262 p.
- GALLO, Óscar. CASTAÑO, Eugenio (org.). La salud laboral el siglo XX y el XXI – De la negación al derecho a la salud y la enfermedad. Colômbia: Escuela Nacional Sindical, 2016, p. 12.
- FRENCH, John D. Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001, p. 14.
- FORTES, Alexandre et ali (orgs.). Na luta por direitos: estudos recentes em história social do trabalho. Campinas: Ed. Unicamp, 1999.

- GOULARTI FILHO, Alcides (org.) Memória e cultura do carvão em Santa Catarina. Florianópolis: cidade futura, 2004.
- LE MOS, Gustavo Perez. Mineiros e Sindicalistas na cidade do carvão, 1952-1964. Florianópolis: UFSC/CFH,
- MATTOS, Marcelo Badaró. Trabalhadores e Sindicatos no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: Revel, J. (org.) Jogos de Escala: a experiência da microanálise. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 15-38.
- SILVA, Fernando T. Da. Trabalhadores nos Tribunais: Conflitos e Justiça do Trabalho em São Paulo no Contexto do Golpe de 1964. São Paulo: Alameda, 2016, p. 57.
- THOMPSON, E. P. A formação da classe operária inglesa. Vol. I – A árvore da liberdade. São Paulo: Paz e Terra, 1997, 3 vols.
- _____. Senhores e Caçadores: A Origem da Lei Negra. São Paulo: Paz a Terra, 1997, p. 354.
- VOLPATO, Terezinha G. A pirita humana. Florianópolis: Ed. UFSC, 1984.
- _____. Vidas Marcadas: Trabalhadores do Carvão. Tubarão: UNISUL, 2001.

MITOS, RAÍCES Y REALIDADES DE CAMILLO BERNERI

GIOVANNI STIFFONI

La notoriedad de Camillo Berneri está estrechamente ligada a su participación en la Guerra Civil Española. Sin embargo, a menudo los especialistas solo tienen en cuenta la postura que el anarquista italiano mantuvo respecto a ella durante los últimos meses de su existencia. Lo demuestra el capítulo que Noam Chomsky consagró a este acontecimiento histórico en 1967,¹ en el que no presentaba sino una mínima parte de su implicación. El presente estudio pretende examinar el pensamiento de Camillo Berneri desde una perspectiva mucho más amplia.

El objetivo de nuestro trabajo de investigación es comprender lo que significaba pertenecer al movimiento anarquista en el siglo veinte. Siguiendo la metodología propuesta por Carlo Ginzburg en *Il formaggio e i vermi*,² hemos analizado la biografía de Camillo Berneri, un intelectual libertario considerado atípico por muchos especialistas de este movimiento político.

Para comprender la naturaleza de su militancia, hemos tenido en cuenta la imagen que dan de él la policía italiana y otros militantes anarquistas. Mussolini había consagrado muchos esfuerzos para implantar un sistema de control eficaz que consiguiera reprimir la oposición, sirviéndose de organismos ya instituidos por los gobiernos liberales. A este propósito sus palabras habían sido claras: «La oposición no es necesaria para el funcionamiento de un régimen político sano. La oposición es necia, superflua, en un régimen totalitario como es el Régimen fascista».³ En particular, Arturo Bocchini, Capo della polizia, se encarga de crear la Divisione polizia politica. El objetivo de este organismo es racionalizar la lucha contra los adversarios del Fascismo, organizando sistemáticamente las informaciones obtenidas por las espías de la policía.

Camillo Berneri es puesto bajo vigilancia desde el comienzo de su actividad política, cuando todavía milita en las filas del partido socialista.⁴ Lo que impresiona cuando se analizan estos documentos es la rapidez con la cual, según fuentes policiales, un joven profesor de filosofía se convierte en punto de referencia del terrorismo internacional.

1 CHOMSKY, Noam. "Obiettività e cultura liberale" in I nuovi mandarini. Gli intellettuali e il potere in America, Milan, Il Saggiatore, 2003

2 GINZBURG, Carlo. *Il formaggio e i vermi. Il cosmo di un mugnaio del '500*, Turin, Einaudi, 1976.

3 MUSSOLINI, Benito. *Scritti e discorsi dal 1927 al 1928* in Mimmo, FRANZINELLI. *I tentacoli dell'Ovra*, Turin, Bollati Boringhieri, 1999, p. 33.

4 Comunicación de la prefectura de Reggio Emilia, 25 de marzo de 1916, in Archivio Centrale dello Stato, Casellario politico Centrale, Dossier 537, Fascículo 1.

En una nota de la policía del 19 agosto del 1927, se anuncia que Berneri es el organizador de una reunión internacional que tendrá lugar en París. Según esta información, «los representantes del Comité de acción, que son unos Albaneses, un búlgaro, un rumano y un alemán del Alto Adigio»⁵ participarían en dicho encuentro. Antes de este acontecimiento, Berneri no había tenido ninguna responsabilidad política significativa. A pesar de esto, la policía sostiene que este encuentro es «una maquinación del anarquista prof. Berneri con la intención de organizar un Comité único que opere sobre los puntos débiles de la situación internacional».

Parece poco creíble que alguien que hasta entonces había tenido una actividad de mero publicista en la prensa libertaria pudiera tener un papel tan importante en el antifascismo internacional.

La escasa credibilidad de las informaciones recogidas por fuentes policiales es confirmada también por la gran cantidad de acciones antifascistas que la OVRA, el servicio secreto italiano, atribuye a Berneri. Si consideramos verosímiles estas informaciones, el anarquista tendría la capacidad de aparecer al mismo tiempo en distintas ciudades de Europa para ejecutar diferentes planes. Además, estas noticias son a menudo desmentidas. Por ejemplo, en una nota de 1927, la Embajada italiana en París desmiente al informador del ministerio del interior a propósito de un atentado que habría sido organizado por el profesor.⁶ Según la policía francesa, en realidad «Berneri frecuenta la Biblioteca Nacional de París y la de Vincennes, donde realiza investigaciones sobre algunos argumentos históricos por encargo de un profesor italiano». Esta nota hace referencia probablemente a las investigaciones que Berneri y su mujer realizan para Gaetano Salvemini, su profesor en la Universidad de Florencia.

Incluso teniendo únicamente en cuenta las fuentes policiales, Camillo Berneri parece víctima de los servicios secretos de Mussolini: varios agentes intervienen en su vida personal y en su actividad de militante, algunas veces incitándole a caer en las trampas preparadas por ellos mismos, y otras, obligándole a alejarse de su vocación política. Puesto que la policía italiana había presentado a Camilo Berneri solamente como un peligroso subversivo, los militantes libertarios intentan, por el contrario, subrayar sus capacidades intelectuales desde el primer coloquio que le dedican.⁷ En realidad, esta imagen de Camillo Berneri depende también de la visión que los militantes libertarios españoles tenían del intelectual italiano, cuando llega a España para

5 Nota confidencial, 19 agosto de 1927, in Archivio Centrale dello Stato, Casellario politico Centrale, Dossier, 537.

6 Nota de la Embajada italiana en París, 27 de noviembre de 1927, in Acs, Cpc, D.537, F. 1.

7 MASINI Pier Carlo «Formazione intellettuale e politica di Camillo Berneri» in Atti del Convegno di studi su Camillo Berneri, s.l., La Cooperativa Tipolitografica, 1979, p.9

luchar contra el Fascismo. En ese momento, el anarquista ya había publicado varios artículos culturales en la prensa libertaria ibérica.⁸

En este contexto, los estudiosos italianos que se han ocupado de Berneri han descuidado su actividad de militante revolucionario. Ha sido el anarquista valenciano Santos Madrid quien ha tomado de nuevo en cuenta este aspecto del militanismo de Berneri en la biografía que le dedica.⁹ Posteriormente, Carlo De María ha vuelto a estudiar la militancia del intelectual italiano a través de documentación policial¹⁰

Sin embargo, para comprender la naturaleza del militanismo anarquista de Berneri, es fundamental tener en cuenta también este aspecto de su actividad política. Cuando analizamos posicionamiento, resulta difícil comprender los motivos que le incitan a militar toda su vida dentro del movimiento libertario. En sus artículos, Berneri critica ásperamente ciertos postulados políticos que sus compañeros consideraban la base del movimiento. El intelectual italiano estima que la metodología utilizada por sus compañeros es superada y que esta elección les conduce a sostener teorías que no tienen en cuenta la realidad. Según Berneri, habría que discutir asimismo las posiciones sustentadas por los maestros del anarquismo y superarlas:

Volvemos a Proudhon, a Bakunin y a Pisacane como fuentes, pero poniendo al día su pensamiento a la luz de las enormes experiencias de estos años de decepción y de derrotas. Podremos adaptarlo a las situaciones sociales y políticas de mañana [...] Kropotkine ya no es suficiente y nuestros mejores, desde Malatesta hasta Fabbri, no consiguen resolver las cuestiones que nos planteamos, ofreciendo soluciones que sean políticas.¹¹

En especial, Berneri considera inaceptable el rechazo de cualquier forma de religión y de estado que caracteriza, según él, parte de la tradición anarquista. Tampoco acepta la negación absoluta de cualquier participación electoral sostenida por muchos anarquistas y por eso en 1936 decide apoyar a sus camaradas españoles, cuando renuncian a realizar una campaña abstencionista. Por su postura, Berneri se encuentra en constante conflicto con otros militantes libertarios y vive una condición de aislamiento dentro de su movimiento, sobre todo después del «affaire Menapace»:

8 En particular, nos parece importante aquí evocar la publicación en La Revista Blanca de «Los anarquistas y la pequeña propiedad agraria» (entre noviembre 1932 y marzo 1933) y de la «Crónica científica», (entre 1931 y 1933), una sección de la misma revista en la que Berneri tomaba en consideración varios descubrimientos científicos aplicables a la economía como, por ejemplo, la utilización de los explosivos en la agricultura o la introducción de las bombonas de gas. En Tiempos nuevos, en cambio, encontramos sobre todo unos artículos relacionados con la historia de la religión como «La Meca» o en general la política internacional.

9 SANTOS MADRID, Francisco. Camillo Berneri, un anarquista italiano (1897-1937), Pistoia, Archivio Famiglia Berneri, 1985.

10 DE MARIA, Carlo. Camillo Berneri tra anarchismo e liberalismo, Milan, Franco Angeli Storia, 2004.

11 BERNERI, Camillo. «Sul comunismo» in Anarchia e società aperta, editado por Piero Adamo, Milan, M&B publishing, 2001, p.132.

el intelectual italiano había confiado en una espía fascista que le había manipulado y por la cual se había hecho detener por la policía belga. Después de este acontecimiento, incluso su amigo Rosselli le recomienda apartarse de la actividad militante a causa de la desconfianza que suscita su persona.¹²

A pesar de esta difícil posición en su movimiento, Berneri no se alejará nunca del anarquismo y se convertirá volverá, tras su muerte, un símbolo de la causa libertaria. Por esto nos parece necesario preguntarnos cuáles han sido razones que lo indujeron a permanecer fiel al proyecto anarquista durante toda su vida.

En general, la decisión de Berneri de abandonar las juventudes del partido socialista para adherirse al movimiento libertario ha sido explicada como una consecuencia de su posición antimilitarista. Según él, los socialistas no se habían opuesto con la necesaria contundencia a la Primera Guerra mundial y por esta razón decide abandonar el partido. Según el historiador Luigi Di Lembo, varios jóvenes revolucionarios hacen el mismo recorrido que Berneri.¹³ Sin embargo, la decisión del intelectual italiano de adherirse al movimiento libertario y de continuar su actividad política en esta organización toda su vida, merece un análisis más profundo, pues otros militantes toman el mismo partido político que Berneri pero no se adhieren al movimiento libertario.

En primer lugar, nos parece importante subrayar que, ya desde sus primeros artículos, Berneri manifiesta su desprecio hacia las instituciones parlamentarias. Esta actitud del joven revolucionario se podría integrar perfectamente dentro de las posiciones del movimiento libertario, ya que esta era prácticamente la única organización política que rechazaba cualquier colaboración con los organismos parlamentarios. En otros artículos, Berneri critica sobre todo el fenómeno del transformismo que ha caracterizado los años de Gobierno de Giolitti: los diputados cambian fácilmente de posición política por sus intereses personales y por las presiones del primer ministro, que parece poder dominar el Parlamento, sin tener en cuenta las opiniones del pueblo.

El intelectual lombardo mantiene esta posición antiparlamentaria a lo largo de toda su vida. Por ejemplo, en 1934, afirma que

ni el pueblo ni la mayoría del pueblo ejercita en la práctica el poder del estado; lo ejercitan, en cambio, más o menos fraudulentamente, más o menos honestamente las personas delegadas a esta función por el pueblo o por la mayoría del pueblo.¹⁴

12 Carta de Carlo Rosselli a Giovanna Caleffi, París, 17 de junio de 1930, en Archivio famiglia Berneri-Aurelio Chessa, Fondo Giovanna Caleffi, caja n. 22.

13 Di LEMBO, Luigi. *Guerra di classe e lotta umana*, Pisa, Biblioteca Franco Serrantini, 2001, p.18.

14 BERNERI, Camillo.: «Idee sbagliate» en *L'Adunata dei Refrattari*, n.21, 26 de mayo de 1934, p.5

Es importante subrayar que incluso intelectuales cercanos a la ideología liberal como Rosselli e Gobetti manifiestan en este periodo su desconfianza hacia las instituciones parlamentarias. Esta posición está probablemente relacionada con la decepción que provoca la política de Giolitti. Salvemini, punto de referencia para los tres intelectuales, sostenía que el primer ministro italiano había encontrado un método para hacer imposible cualquier reforma social gracias a unos mecanismos burocráticos que garantizaban la conservación política. El éxito del Fascismo ha tenido que desmoralizar definitivamente a estos intelectuales sobre la posibilidad de realizar cambios sociales a través de la vía parlamentaria.

Sin embargo, es importante recalcar que el caso de Camillo Berneri es distinto, porque él expresa su desprecio hacia el sistema parlamentario desde el comienzo de su actividad política. Probablemente, la posición política de Salvemini, su antiguo maestro, ha reforzado este sentimiento en él y le ha empujado a desarrollar su actividad política en el movimiento anarquista dado que «solo somos nosotros y los republicanos antiparlamentarios quienes no tomamos parte en la vida parlamentaria, ni como candidatos elegibles ni como electores».¹⁵ Como acabamos de ver, otros intelectuales se adherían a estas posiciones antiparlamentarias pero solo el movimiento libertario permitía a Berneri mantener un comportamiento político coherente sobre esta cuestión.

A pesar de los problemas que ha vivido en su organización política, Camillo Berneri ha podido permanecer toda su vida en el movimiento libertario, dado que la originalidad de su pensamiento ha sido siempre aceptada, o por lo menos tolerada, por los otros anarquistas, si tenemos en cuenta que la coexistencia de varias corrientes y distintas sensibilidades ha caracterizado siempre este movimiento político. Según Gianpietro Berti, en la medida en que la anarquía se basa en la negación de la autoridad, no es posible dar una interpretación única de su esencia: «Como negación indeterminada del principio de autoridad, esta nunca puede ser monopolio de nadie. Al no describir concretamente una orden social específica, impide a cualquiera afirmar lo que la anarquía tiene que ser».

Ya en 1920, el intelectual italiano se mostraba consciente de esta realidad, cuando afirmaba que «muchas y contrastantes corrientes corren en el seno de nuestro movimiento «molte e contrastanti correnti scorrono in seno al nostro movimento».¹⁶ Berneri es todavía más claro cuando sostiene en un artículo que

nunca he encontrado un cuerpo bíblico anarquista sino, al contrario, una prevalencia de determinadas corrientes de ideas de un autor u otro. En la ortodoxia

15 BERNERI, Camillo. «Gli equivoci del parlamentarismo» in *Il federalismo libertario, op.cit.*, p.26.

16 «BERNERI, Camillo. Considerazioni sul nostro movimento», in *Pietrogrado 1917-Barcellona 1937: scritti inediti*, Milan, Sugar, 1964,p.40.

anarquista, nunca ha habido una Escolástica verdadera y propia, sino una oligarquía doctrinaria en la cual varios maestros son contrastantes.¹⁷

El anarquista italiano sostiene que «si todas las teorías anarquistas y todas las escuelas anarquistas se caracterizan por unas conclusiones anti-estatales, la motivación de estas conclusiones es filosóficamente plural y varias son las concepciones económicas y políticas de la sociedad libertaria».¹⁸ Berneri cita un ejemplo para demostrar su teoría: «La negación de las leyes es absoluta en el anarquismo de Godwin, de Stirner y de Tolstoj, mientras que no es más que relativa en el anarquismo de Proudhon, de Bakounin, de Kropotkin y de Tucker».

Según Nico Berti, la negación del principio de autoridad y la consecuente ausencia de una teoría política unitaria en el anarquismo hacen difícil su realización práctica. Por esta razón, es posible definirla como una utopía: «Esta es intrínsecamente una utopía, no porque tiende a la perfección, sino porque está fundada sobre una negación: en cuanto tal, es irresoluble.» Essa è intinsecamente un'utopia non perché tende a una perfezione ma perché è fondata su una negazione : in quanto tale irresolvibile».¹⁹ Esta característica del anarquismo favorece la integración de un pensador original como Berneri.

Al mismo tiempo, es importante subrayar también que, cuando el intelectual italiano decide abandonar el partido socialista, no examina tanto cuestiones ideológicas, sino que plantea un problema de método. En «La lettera aperta ai giovani socialista», que escribe en 1915, Berneri sostiene que los militantes de su antiguo partido han perdido el necesario entusiasmo a causa de la distancia que existe entre los objetivos revolucionarios y los medios utilizados para realizarlos.

A sus ojos, en el pasado, este partido había defendido bien los ideales revolucionarios:

Hubo también en la historia del socialismo revolucionario el periodo que dejó la gloriosa herencia moral del sacrificio y del heroísmo (en español, mejor en singular), hubo quienes dieron la vida en las barricadas y en los patibulos, la libertad en las cárceles y en el exilio.²⁰

El joven militante considera que el fin de esta época ha significado la crisis de estos valores, que habían marcado la actividad política de los socialistas italianos en los últimos años: «el sacrificio empezó a ser considerado como algo desdeñable [...]

17 BERNERI, Camillo. «Discussione sul federalismo e l'autonomia», in *Anarchia e società aperta*, op.cit., p.153.

18 BERNERI, Camillo. «I principi», in *Anarchia e società aperta*, op.cit., p.164.

19 BERTI Giampietro, *Il pensiero anarchico dal Settecento al Novecento*, Manduria, Piero Lacaita Editore, 1998, p.12.

20 Camillo BERNERI : « Lettera ai Giovani Socialisti », in *Pensieri e battaglie*, editado por el Comitato Camillo Berneri, Paris, 1938, p.38

el heroísmo fue llamado locura» il sacrificio cominciò ad essere creduto [...] qualche cosa di trascurabile lungo la via della redenzione sociale, l'eroismo fu chiamato follia». Aquí, Berneri se refiere a las tesis sostenidas por Camillo Prampolini y la corriente reformista contraria a cualquier acción violenta y partidaria de un socialismo pacifista, incluso de cara a los nacionalistas favorables a la intervención de Italia en la guerra.

Beneri concluye su carta haciendo referencia a Tazzoli, un cura *mazziniano* que había sacrificado su vida por sus ideales. Es evidente que esta visión de la política según la cual «se desea un despertar, se desea una vuelta a los tiempos en que amar una idea significaba no tener miedo a la muerte y sacrificar tu vida en un compromiso completo», le viene de la tradición republicana familiar y de la lectura de las obras de Mazzini.

Beneri encuentra de nuevo esta concepción de la política en el movimiento anarquista: «nosotros los anarquistas hemos tenido más mártires que apóstoles; más héroes que profetas.» noi anarchici abbiamo avuto dei martiri più che degli apostoli, degli eroi più che dei profeti». Esta actitud del movimiento anarquista ha sido muy importante según Berneri porque «el pueblo necesita ver más mártires después de tanto haber oído hablar de mártires». Si analizamos la carta que el intelectual escribe para abandonar el partido socialista, nos parece evidente que él se adhiere al movimiento libertario esencialmente por el valor y la aceptación del extremo sacrificio de sus militantes.

Encontramos huellas de esta visión de la actividad militante y de esta concepción del anarquismo en otros escritos de Berneri. En 1920, el intelectual italiano afirma que «los apóstoles, los héroes y los mártires son los mayores agitadores de ideas y de hombres» gli apostoli, gli eroi e i martiri sono i più grandi agitatori di idee e di uomini». ²¹ Para comprender la concepción de la actividad militante de Berneri, es muy importante tener en cuenta un artículo que escribe en respuesta a un joven antifascista que exalta las figuras de Mazzini, Carducci y Pisacane y que sostiene que la violencia no es digna de la «santidad de la Causa». ²² El intelectual libertario le recuerda que Carducci ha exaltado la violencia en sus obras, que Mazzini ha conspirado toda su vida y que Pisacane «consideraba falsos amantes de la libertad a aquellos que repudian los medios violentos». Berneri concluye su artículo afirmando que «el horror ante la violencia ha hecho posible el triunfo del fascismo. Hasta que los trabajadores tengan este horror, continuará el horror de la tiranía fascista».

l'orrore della violenza ha reso possibile il trionfo del fascismo. Finchè i lavoratori avranno questo orrore, continuerà l'orrore della tirannia fascista».

21 BERNERI, Camillo « Verrà Lenin!», in *Pietrogrado 1917-Barcellona1937 :scritti inediti, op.cit.*, p. 36.

22 BERNERI, Camillo: «Idee sbagliate», in *L'Adunata dei Refrattari*, n.21, 26 de mayo de 1934, p.5.

Nos parece claro que la admiración que suscitaban en él el espíritu de sacrificio y el valor de las principales figuras del anarquismo en su combate contra del enemigo, incitan a Berneri a adherirse a este movimiento. Por eso, la pertenencia al movimiento libertario significa a sus ojos la decisión de continuar un camino de lucha y sacrificio. La imagen que el intelectual italiano tiene de la historia de su movimiento viene determinada por una larga tradición que Maurizio Antonioli²³ ha analizado en un estudio sobre la exaltación del heroísmo de los militantes anarquistas y la mitificación del mártir en los escritos de los autores libertarios. Este historiador hace especial referencia a la conmemoración de Pietro Gori, un orador anarquista que Berneri cita en la «Lettera ai giovani socialista», para demostrar que en esta exaltación del martirio existe una forma de fatalismo nihilista. Según esta visión del militantismo libertario, «el anarquista no puede substraerse a un destino heroico y cruel, a la inevitable caída, al encanto de la autodestrucción y al ofrecimiento de sí mismo en el culto del momento final».

Esta concepción del militantismo anarquista nos ayuda a comprender asimismo cómo algunos militantes libertarios italianos han podido adherirse también al Fascismo de Benito Mussolini, a pesar de las diferencias ideológicas. A este propósito, Alessandro Luparini ha publicado un estudio dedicado a los militantes anarquistas que han realizado este recorrido político.²⁴ En este ensayo, observamos que Malusardi, Rocca, Gioda y Arpinati se definen como anarquistas porque son favorables a una revuelta violenta en contra de los valores predominantes en la sociedad, pero su adhesión al movimiento libertario no parece tener una base ideológica. En este contexto, no resulta del todo sorprendente que estos mismos militantes pudieran adherirse a un movimiento como el de Mussolini que exaltaba también la acción violenta y el martirio.

Naturalmente, para la casi totalidad de los militantes anarquistas de entonces, el fascismo representa uno de los grandes males de la época. A este propósito, sin embargo, no ha sido suficientemente subrayado por los historiadores la extraordinaria capacidad de análisis que Berneri ha demostrado cuando ha estudiado las ideologías de extrema derecha. Encontramos varias referencias a autores de esta ideología en los escritos de Berneri, ya que se ha esforzado por mostrar las debilidades de estos pensamientos políticos.

Era particularmente importante el posicionamiento del intelectual lombardo, teniendo en cuenta la profunda confusión que había generado en los ambientes políticos de izquierda el abandono del partido socialista por parte de Mussolini para luego fundar el movimiento fascista. Berneri había militado en el partido socialista, y por ello siente la necesidad de poner en evidencia la diferencia entre la sabiduría

23 ANTONIOLI, Maurizio. *Sentinelle perdute*, Pisa, *Biblioteca Franco Serrantini*, 2009, p.20

24 LUPARINI, Alessandro. : *Anarchici di Mussolini*, Florencia, MIR, 2002.

de compañeros como Tasca, «el honesto límpido razonar de Malatesta y de Fabbri», l'onesto límpido ragionare di Malatesta e di Fabbri» y los oradores que aman manipular la plaza como Mussolini, Bombacci y Rossoni, que basaban su discurso en una retórica pomposa sin bases teóricas.²⁵

Según Berneri, el *duce* estaba dotado de una actitud demagógica que le faltaba a Malatesta, que no se dejaba llevar por el propósito de conquistar a cualquier precio a las masas. Es muy interesante y significativo que Berneri haya sido capaz de prever la adhesión del régimen fascista a la ideología racista por razones de oportunismo político: «Si el antisemitismo se volviera útil a las necesidades italianas del fascismo italiano, Mussolini, peor que Maquiavelo, seguiría a Gobieneau, Chamberlain, Woltman y hablaría también de raza pura».

Se l'antisemitismo diventasse utile alle necessità italiane del fascismo italiano, Mussolini, peggio di Machiavelli, seguirebbe Gobineau, Chamberlain, Woltman e parlerebbe anche lui di razza pura».²⁶

En sus escritos, Berneri parece comprender muy bien la peligrosidad y la esencia del nacional-socialismo alemán. En particular, hay que subrayar el valor histórico de *Il delirio razzista*, un texto que publica en 1934. En esta obra, explica los mecanismos y el origen de las ideas vehiculadas por la propaganda de los regímenes totalitarios, porque ha comprendido la gravedad de la situación política europea. Al publicar este ensayo pone en evidencia los antecedentes de la política racial que será la causa de la Segunda Guerra mundial y del Holocausto.

En *Il delirio razzista*, Berneri muestra cómo el comportamiento social de los ciudadanos alemanes es condicionado por la política cultural del partido de Adolph Hitler. Así, se empiezan a estudiar los árboles genealógicos para averiguar si es posible considerarse miembro de la raza aria, se prohíbe el acceso a la playa a los judíos y la música jazz es considerada como un peligro, porque es símbolo de la cultura negra.

El anarquista no se limita a describir la difusión de esta visión política en la sociedad alemana, sino que intenta demostrar que este fenómeno es el resultado de una estrategia demagógica: es fácil aceptar las absurdas teorías racistas de los nazis, porque hacen creer a sus seguidores que el pueblo alemán tiene un origen más noble que el resto de las naciones.

Para demostrar la falsedad de estas teorías, Berneri no utiliza categorías morales, sino que se basa en estudios científicos como, por ejemplo, un artículo de Schaxel, un biólogo alemán que niega la posibilidad de establecer la existencia de razas por su falta de homogeneidad. En su ensayo, siguiendo las teorías del médico y

25 BERNERI, Camillo. «L'oratoria onesta e... l'altra,» in l'Adunata de Refrattari, marzo 1936, p.6

26 BERNERI, Camillo. *Il delirio razzista*, Napoles, Ed.Spartaco, 2007, p.177

antropólogo Paul Broca, propone la utilización de la expresión «tipo antropológico en sustitución de la palabra «raza», por inadecuada a la realidad del ser humano.

La reflexión de Berneri sobre la política del gobierno nazi merece una especial atención, porque no es fácil encontrar entre los escritos publicados en esta época en Italia un texto comparable a la visión que el anarquista expresa en *Il delirio razzista*. El único historiador italiano que realiza un estudio sobre el nacional-socialismo en esta época es Delio Cantimori, que publica en 1934 un ensayo titulado «Note sul Nazionalsocialismo» en la revista *Archivi di studi corporativi*. Sin embargo, «Note sul Nazionalsocialismo» y *Delirio razzista* son difícilmente comparables, ya que Cantimori se ocupa principalmente de la organización económica propuesta por el partido nazi.

Teniendo en cuenta la absoluta originalidad de las ideas expresas por Camillo Berneri en *Il delirio razzista*, nos parece importante subrayar que su publicación ha sido posible gracias la originalidad de su formación: su interés por la ciencia, la historia de la tradición judía, por la psicología, su conocimiento de la lengua francesa y sus nociones de alemán (su texto se construye en varias revistas escritas en estos idiomas) y, sobre todo, por su conocimiento de la obra de Eliseo Reclus que da a sus escritos una visión universalista del mundo que parece irreconciliable con el pensamiento nacional-socialista.

Por esta razón, nos parece que *Il delirio razzista* es un texto representativo de la personalidad intelectual de Camillo Berneri, porque utiliza sus conocimientos científicos, lingüísticos, religiosos, e incluso psicológicos, para demostrar la demagogia de un fenómeno político que es un enemigo natural del movimiento anarquista. Esto nos hace reflexionar sobre la importancia de tener una cultura pluridisciplinar para analizar los fenómenos en toda su complejidad, porque gracias a sus conocimientos, que no se limitan a su campo de estudio, Berneri comprende la esencia y gravedad del éxito político del Nacional-socialismo en Alemania y del Fascismo en Italia. Gracias a su formación consigue a menudo dar unas claves de lectura sobre estos acontecimientos políticos todavía validas en la actualidad.

ARTES DE ESTIVA E SOBREVIVER: ACIDENTES DE TRABALHO E CONDIÇÕES DE RISCO ENTRE OS ESTIVADORES DO RIO GRANDE/RS, BRASIL (DÉCADA DE 1960)

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA¹

Compreender a figura emblemática do estivador requer uma ampla leitura que abarque a natureza de suas relações de trabalho no ambiente portuário, investigando as características marcantes de seu ofício, onde são flagrados carregando, arrumando, empilhando, enfim estivando. Na efetivação desta trajetória, tornou-se importante enfrentar os estereótipos construídos sobre estes sujeitos, percebendo suas ações no convés e nos porões dos navios. A dificuldade em dialogar com estes personagens, bem como de penetrar em seus cotidianos, ancora-se, em grande medida, na existência de imagens distorcidas sobre os «Homens do Porto».

Tais estereótipos adquiriram historicidade, desde o instante em que os portos nacionais ampliaram sua importância, com a inserção do Brasil na economia capitalista Mundial. Imagens de trabalhadores no cais passam a fazer parte do cotidiano das cidades portuárias, sendo captadas de diferentes maneiras pelos observadores de plantão: jornalistas, literatos, higienistas, engenheiros, políticos, etc. Ao serem difundidas na sociedade, de forma estigmatizada, expressam valores e opiniões que passam a ser aceitos como inquestionáveis, como por exemplo, de «homens brutos». Tais idéias, com o passar do tempo, acabam por permear o senso comum, sendo absorvidas pela própria categoria — com certa carga de preconceito — e intrometendo-se, por vezes, até nos textos acadêmicos que exploram a temática dos «Homens do Porto».

João do Rio, jornalista e escritor carioca do início do Século XX, em seu artigo «**Os trabalhadores da estiva**», publicado na Gazeta de Notícias do Rio de Janeiro em 1904, contribui com a construção de uma imagem preconceituosa dos estivadores, apresentando estes como

Homens de excessivo desenvolvimento muscular, eram todos pálidos — de um pálido embaciado como se lhes tivessem pregado à epiderme um papel amarelo, e assim, encolhidos, com as mãos nos bolsos, pareciam um baixo-relevo de desilusão, uma frisa de angústia (JOÃO DO RIO, 1997: 257).

Como pode ser constatado, o estigma envolvendo a figura do estivador não é recente e vem sendo forjado ao longo dos anos. Tais imagens, sob o ponto de vista

1 Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, Bahia, Brasil. betoliva65@gmail.com

cinematográfico, foram muito bem exploradas na obra de Elia Kazan, «**On the waterfront**» - **Sindicato de Ladrões** -.

A construção e disseminação destas imagens sobre a figura do estivador ganham força tratando-se, em especial, de descendentes de escravos e libertos, com profundas raízes na História da profissão. Para a realização das atividades econômicas desenvolvidas no cais, tanto escravos quanto libertos trabalhavam como carregadores ou estivadores, marinheiros, remadores, barqueiros e condutores de veículos, através do sistema de ganho —forma pecuniária paga aos libertos por serviços urbanos—, e aluguel (cessão de escravos a terceiros), sob pagamento, para serviços em manufaturas e oficinas (ANDRÉ, 1998: 40).

Na literatura sobre o tema, Fernando Teixeira da Silva, problematiza questões como alcoolismo, sociabilidades em espaços exclusivamente masculinos, força física, ostentação de símbolos de virilidade e valentia, disputas pelas oportunidades de emprego num instável mercado de trabalho, entre outras palavras, povoam a *imagem de uma comunidade turbulenta, perigosa e estigmatizada por outros grupos* (SILVA, 1999: 4).

Luiza Pinheiro problematiza esta temática, quando discute o «ser estivador» enquanto aquele que possui uma trajetória de vida ligada à pobreza. Na cidade, os estivadores são trabalhadores braçais, configurando-se como homens embrutecidos pelo trabalho. Luiza entende que a superação das posturas estereotipadas passa pela recuperação das experiências sociais cotidianas dos estivadores, nos mais amplos e expressivos espaços de seu viver (PINHEIRO, 1999: 103).

Pela própria natureza eventual de seu trabalho, e a sazonalidade que envolve a presença dos navios no porto, muitas vezes os estivadores e os demais trabalhadores da orla portuária, precisavam improvisar dentro do recinto portuário, na espera de serviço. Especialmente, aqueles que moravam distantes do Porto. Além da economia de tempo, o contato com os colegas se ampliava.

Fernando Teixeira da Silva discute a importância da mobilidade entre local de habitação e de trabalho e que não se inscrevia totalmente em seus limites, uma vez que os deslocamentos tendiam a se fazer também no conjunto da cidade. Para o autor, a característica do trabalho ocasional portuário permitia aos trabalhadores uma mobilidade incessante entre porto, casa e rua, o que alimentava seus sentimentos de liberdade e independência (SILVA, 1995: 16).

Do diálogo com as fontes, emergem imagens sobre as vivências e experiências dos estivadores de Rio Grande. Deste modo, coloca-se a necessidade de acompanhar seu envolvimento com o trabalho no convés e nos porões dos navios, bem como suas atitudes e comportamentos nos momentos em que se dá «a espera» pelo engajamento, quando aguardam a oportunidade de trabalho.

Antes da conquista do controle do mercado de trabalho, o sistema adotado de contratação, era um processo discriminatório, e só os mais fortes, conseguiam chegar

à beira do «muro» ou quando, então, por apadrinhamento daqueles que formavam uma pequena casta dos «serviços da beira do cais», eram preferidos, isto é, também os mais fortes, daí talvez a fama criada, de ser o estivador um «homem forte».

No diálogo com os estivadores, encontrou-se a angulação necessária para empreender a leitura com um maior potencial crítico sobre as diferentes imagens construídas em torno deles, desconstruindo a visão da truculência da classe estivadora como um todo,

... essa imagem que se faz da estiva... poderia se fazer por todas as classes, né... Por isto aí... de briga, confusão... isto aí existe em todas as classes. É que na estiva, ficou aquela tradição, de que o estivador é aquele homem rude, ignorante... e, no entanto, tem muita gente boa, que não tem nada a ver com o que se pensa do estivador, né... [...] porque ficou isso aí do estivador, de ser um sujeito truculento... é o que imaginam de um estivador, né... Talvez o que a própria mídia... a imprensa no caso... imagina, porque se vê muito na televisão essa coisa aqui... «parece um estivador, isto é coisa de estivador...» [...] aquela imagem do estivador, um sujeito grosso, alto e forte...²

Afim de dar visibilidade às ações dos estivadores, bem como descortinar a própria ambigüidade destas imagens, procedeu-se a busca das evidências sobre seu cotidiano, a partir de fragmentos encontrados na imprensa local. Sua presença nas páginas do Jornal «Rio Grande», torna-se visível especialmente nas ocorrências policiais, com destaque para as arruaças, brigas de vizinhos, desentendimentos de casais e acidentes de trabalho, alguns fatais.

Recorrendo-se a análise de estudos recentes sobre a cidade do Rio Grande, no início do século XX nos deparamos com a tematização das imagens estereotipadas formadas sobre os estivadores de Rio Grande,³ ocasião em que eles ganham notoriedade na imprensa local, como podemos observar no artigo «Desordem e Prisão»:

Às oito e meia horas da noite de ontem, o conhecido desordeiro Bahia, creoulo, estivador entrou no café denominado Mocotó, e depois de fazer despesas na importância de 1\$200, recusou-se ao respectivo pagamento. Dahi originou-se azeda troca de palavras entre o devedor e Nenê Louzada, que ali se achava em virtude de estar em trato para a compra do alludido Café [...].⁴

É importante sublinhar que a imprensa transfigura pessoas em personagens emblemáticos, como «o conhecido desordeiro Bahia, creoulo, estivador». Nesta

2 Depoimento de Nadir Alves de Oliveira (23.01.1997).

3 Para uma maior discussão sobre a população pobre de Rio Grande, na virada do século XIX para o século XX, seu estudo é absolutamente instigante. Cf. Canto da Rosa, Luciane. Entre o trabalho e a transgressão: negros, mulheres e mal-afamados na cidade do Rio Grande/RS (1897-1910).

4 Jornal «O Tempo», Rio Grande/RS, 13 de julho de 1908. Agradeço a Luciane Canto da Rosa pelo acesso a essa fonte.

construção adquire visibilidade o estivador valentão, desordeiro e destemido. A historiografia, tem identificado um certo «fascínio» por este tipo de personagem.⁵ Além do que, a própria categoria, se identifica com esta imagem, em outras palavras, materializa o sentimento dos estivadores tendo em vista que *medroso, a gente não quer no terno*.⁶

Acompanhando a trajetória dos estivadores da «velha guarda» rio-grandina, merece ser sublinhado, enquanto emblemático, o currículo que os «Vargas»⁷ construíram ao longo dos anos. Sobre os «Vargas», recaem alguns adjetivos, especialmente ligados a sua valentia. Evidenciando-se, deste modo, uma operação de transformação de sujeitos em personagens. Na narrativa a seguir é possível vislumbrar tal operação, pois *tinha os tais Vargas, de Dom Pedrito, que matavam gente, sempre de faca...*⁸ Sua trajetória é marcada por brigas, desentendimentos, punições, bebedeiras e mortes.

É importante acentuar, que na leitura das fichas dos sócios, trajetórias como a dos «Vargas», emblemáticas no contexto da «velha guarda», quando analisadas no conjunto da categoria,⁹ constituem exceção. Não sendo regra geral, devem ser compreendidos como sujeitos que propiciam a construção dos estereótipos criados sobre a categoria, que, no entanto deve ser melhor relativizada. É bastante elucidativa a narrativa a seguir, acentuando a participação solidária e apaixonada dos «Vargas» nos jogos do time de futebol da Estiva:

Olha... a gente se sentia em campo, como se estivesse defendendo a Pátria. Porque eram centenas de estivadores gritando em volta do campo... **os Vargas, que eram brigões, isso e aquilo...** chamavam os laranjeiros prá sentar perto da gente no intervalo e diziam «gurizada... [atestando a convivência entre duas gerações dentro da estiva] podem comer que a gente paga...» prá chupar laranja no intervalo... quer dizer, tinham uma paixão pelo estiva...¹⁰

5 Sidney Chalhoub fala como certo fascínio da trajetória do personagem «Zé Galego»; Cf. Chalhoub, Sidney. Trabalho, lar e botequim... São Paulo: Brasiliense, 1986. Luciane Canto da Rosa explora de maneira análoga a trajetória do estivador «Bahia». Cf. Canto da Rosa, Luciane. Entre o trabalho e a transgressão...

6 Depoimento de Francionil Alves de Oliveira

7 Maximiliano, Graciliano e Atiliano Prates de Vargas. Os dois últimos eram gêmeos. Naturais de Dom Pedrito, cidade da Campanha gaúcha — Região de domínio da Pecuária —, fronteira ao vizinho Uruguai. Este detalhe é bastante significativo, pois nos permite compreender esta vertente «muy valiente» dos estivadores de Rio Grande.

8 Depoimento de Delamar Prates Ribeiro.

9 Foram analisadas 991 fichas dos sócios, sendo que até 1960 ingressaram 563 (57,39 %) e entre 1961 e 1971, ingressaram 418 (42,61 %). Cf. Arquivo do SERG.

10 Depoimento de Francionil Alves de Oliveira.

Entretanto, não há como negar uma tradição muito forte em evidenciar a figura dos Valentões, transformando-os, deste modo em ícones que tipificam certo jeito de ser, construído e ambigüamente utilizado pela própria categoria, onde até mesmo os estivadores da «nova guarda», se protegem nisto.¹¹

É importante destacar, que as disputas acirradas pelo trabalho, num processo de «seleção natural» perdem intensidade, especialmente a partir da aprovação da Lei 2.872/56, ocasião em que a escolha dos Contramestres se dá através do Rodízio, possibilitando uma diminuição nos enfrentamentos no trabalho.

Nas últimas décadas, a historiografia sobre os «Homens do Porto», tem buscado questionar esses estereótipos, enfrentando essas imagens e explorando outras dimensões, sobre trabalho e trabalhadores no Porto. Em «A Carga e a Culpa», encontramos a possibilidade de arrostar com muitas das imagens distorcidas sobre os estivadores, na medida em que o autor analisa a cultura portuária, cuja característica comum é o sentido de comunidade, independência e solidariedade.

Os estivadores possuíam um ritmo de trabalho, no mínimo irregular, e a possibilidade de residir próximo ao local de trabalho, o que lhes permitia ir e vir de casa para o porto mais de uma vez ao dia. Tornando possível, um maior envolvimento com família, além de tudo o que o contato com a rua oferece.

Nos depoimentos, evidencia-se a construção e exteriorização, por parte da categoria, da valoração dada a sua liberdade, atribuindo a ele uma importância significativa, caracterizando-se, assim como fonte de orgulho. Tendo liberdade, o estivador acaba desenvolvendo sua autonomia, acentuando traços marcantes nos trabalhadores avulsos, pois, para eles «não tem lugar melhor prá trabalhar do que no porto, até mesmo na estiva... dá prá viver muito bem da estiva. E tem a liberdade... [se] não quiser ir, não vai... não tem patrão...».¹²

Eu gostava da liberdade... dizer «**Olha... eu não quero trabalhar...**» e não ia... ai bom... ai pode pensar... «**Mas pomba... ele não quer... não quer...**» mas... se a pessoa... tem dia que não tá bem, não tá legal, não ia trabalhar, não tinha compromisso... não tinha patrão, né... sabia que depois tinha que trabalhar dobrado prá recompensar aquilo que eu teria perdido... mas eu achava que era uma liberdade boa... eu gostava disso ai...¹³

A questão da espera do trabalho, também aparece envolvida em jogos. A improvisação surge enquanto uma estratégia de sobrevivência, pelo fato de que tornava a espera menos tensa, além de diminuir os gastos com deslocamentos. Entre o cais do Porto Novo e o Portão 4 o recinto portuário, abriga uma série de situações

11 Fernando Teixeira da Silva, em A Carga e a Culpa, identifica uma forte vinculação entre a valentia e a natureza ocasional do trabalho portuário, sobretudo em função das constantes disputas no engajamento.

12 Depoimento de Antônio Nailém Espínola.

13 Depoimento de Nadir Alves de Oliveira.

que extrapolam o cuidadoso manuseio de mercadorias estrangeiras. Trata-se de um território (ROLNIK, 1992: p. 28) privilegiado para ações de convivência solidária, mas também de disputas e tensões.

Em se tratando de um grupo de trabalhadores, cujo conhecimento se reproduzia de forma endógena, isto é, com o ofício passando de pai para filho (VELASCO E CRUZ, 1998: 254-5) é possível constatar que os filhos sabiam muito sobre o trabalho dos pais, especialmente os que moravam junto ao Porto.

O ofício tem seus segredos, mas são segredos que não se aprendem na escola: cada navio era diferente, as cargas eram diferentes e a combinação de mercadorias também variava muito. O saber fazer era algo assimilado e apreendido através da transmissão de conhecimentos dos mais antigos, adquiridos pela experiência ao longo dos anos, sendo uma tradição no porto, onde os segredos da profissão, que não eram poucos, têm que ser transmitidos pelas instruções práticas e pelo exemplo dado no convívio com os mais velhos, num aprendizado cotidiano (VELASCO E CRUZ, 1998: 114).

Hoje tem apostilha... mas [quando ingressou, como sócio, em 27.09.1956] aprendia no dia-a-dia, quem tinha boa vontade, quem tinha boa cabeça... quem não era trouxa... porque lá em baixo prá trabalhar, é horrível... encher caçamba lá... quando tá na esteira ia na boa... agora, quando era de picareta trabalhando com fosfato, cloreto de amônia... Agora, lá em baixo era difícil... [...] e às vezes, os estivadores, aquela turma velha... eu dizia prá eles... «**o senhor me ensina...**» eu ficava ali do lado deles, eu era guri... ficava do lado deles... «**é assim guri...**» muitos ensinavam...¹⁴

Os estivadores trabalham em grupos chamados ternos, um para cada guindaste e para cada porão. Supondo que o terno tenha doze homens, oito trabalharão no porão e quatro no convés. Destes, dois ficaram no guindaste e os outros no portaló como ajudantes, pois a borda da escotilha impede que o guindasteiro veja precisamente onde está depositando a carga. Os ternos trabalham sob a coordenação dos contramestres de porão. Os contramestres seguem, por sua vez, a orientação do Contramestre Geral do navio, ou Capataz e este se subordina ao encarregado da firma estivadora — o Preposto —, que por sua vez, atendia ao comandante do navio.

Nos ternos, os estivadores, face ao sistema de rodízio, acabam invariavelmente trabalhando com os mesmos «companheiros de escala», interagindo em termos diretos, face à face. Nisto, a confiança mútua é condição que impera, sobretudo num sistema de ganho por produção. Além do que, o critério de laços pessoais, consiste num antigo patrimônio dos portuários, forjando a imagem da «família estivadora» (SILVA, 1995: 25).

A estiva possuía leis próprias, onde a pontualidade, por exemplo, tinha um valor significativo. O atraso dos membros dos ternos implicava prejuízos para todos. No

14 Depoimento de Arlindo Schimidt. Natural de Pelotas/RS, 05.10.1934.

início da profissão, todos começam por baixo, isto é, nas turmas do porão, com o trabalho braçal mais pesado, às vezes virando noite e dia. Com o tempo, passam a atuar no convés, como portaló (sinalizador), ou até mesmo como guindasteiro, ou guincheiro.

Outra característica marcante no trabalho estivador vincula-se à sazonalidade da movimentação portuária. A irregularidade no ato de «encher e esvaziar o ventre dos navios», não se restringia apenas às imposições sazonais das economias regionais. Tratando-se, também de uma irregularidade mais cotidiana ligada à ocorrência de chuvas, ressacas, ou até mesmo vendavais (VELASCO E CRUZ, 1986: 123-4).

Este depoimento reafirma a importância estratégica de morar próximo ao local de trabalho, mas, sobretudo, visibiliza as tensões vivenciadas pelos estivadores. Por volta da década de 1960, a expectativa com relação ao engajamento e posterior ganho, apesar do distanciamento temporal, ainda pode ser observada. A tensão de não obter um « tiro bom », fazia com que fosse criado um clima de insegurança, onde as reclamações eram freqüentes.

... uns reclamam porque estão acostumados a reclamar... Não sabem fazer outra coisa... outros porque querem mamar nas tetas, como a gente diz e reclamam...
«Pô! O serviço deu pouco... eu queria mais... essa coisa...» Muitos reclamam porque têm razão...¹⁵

A adoção de regimentos internos pelo SERG traz no seu bojo várias modificações que, se por um lado assegurava a distribuição dos ganhos de forma mais equitativa, por outro, lhes impõe normas, que acabam agindo como freios para características tão específicas para a identidade dos estivadores, como por exemplo, a valentia. Antes considerada como essencial ao estivador, agora é passível de punição. Para Atiliano Prates de Vargas, estivador da «velha guarda», isto deveria significar uma mudança considerável no seu universo de trabalho, não mais poderia resolver questões desembainhando sua «marinheira». Neste «novo» código de posturas, ser valente e truculento representava desrespeito e desconsideração ao Sindicato e seus representantes. Seus valores de estivador deveriam ser reformulados e enquadrados, a valentia cede espaço para a hierarquia.

Na estivagem o processo de trabalho é muito diverso do fabril, consistindo em operações de transferência e movimentação de carga de um lugar a outro, feitas manualmente com a ajuda de alguns equipamentos - guindastes, paus de carga e cábreas de bordo. Deste modo, a organização do trabalho apoia-se fortemente no costume e na experiência adquirida pelos trabalhadores ao longo dos anos (VELASCO E CRUZ, 1998: 57). Os próprios companheiros exercem formas de controle, que são alavancadas pela solidariedade e pelo respeito mútuo, que o próprio sistema de ternos

15 Depoimento de Nadir Alves de Oliveira.

propiciava. Fazendo com que cada um se comportasse da melhor maneira possível, ampliando assim as possibilidades de ganho.

Discutindo a situação dos estivadores do Porto de Santos, Maria Lúcia Githay sinalizará que, além do sistema de trabalho ocasional e dos preconceitos que separam os «Homens do Porto» de outros grupos de trabalhadores, o trabalho no porto era em si perigoso e insalubre (1992: 117). Entretanto, tal situação faz com que os próprios estivadores criem estratégias para lidarem com tais perigos.

Aspectos vinculados às tensões provocadas pelos riscos no ambiente de trabalho aparecem em várias de suas manifestações. Entretanto, o perigo e a insalubridade não se caracterizam como motivos suficientemente fortes para afastá-los do ofício de estivador.

A tensão permanente e continuada frente ao limite de vida e morte existente no ambiente portuário produz muito mais nos estivadores, do que em outros segmentos de trabalhadores, uma *consciência de risco*, face às condições de trabalho lhes exigirem alto grau, pois não podem deixar passar a de «encher as latinhas». ¹⁶ Sobretudo, no sistema, de trabalho ocasional, estando submetidos às determinações do fluxo portuário para obterem os meios de sobrevivência.

Quanto à avaliação da carga, quanto menor o dispêndio de tempo e esforço físico do estivador, melhor será considerado o serviço. Havendo desta forma uma distinção entre «trabalho nobre» (estivagem em chapa de aço) e «trabalho não nobre» (carga «a granel»), que requer manejo de mercadorias sem embalagem. Existe também a «carga perigosa», aquela que por sua própria natureza ou composição química tende a causar danos ou acidentes quando transportada por qualquer meio, como por exemplo, mercadorias explosivas. O que lhe confere o estatuto de «trabalho bom», é a taxa de periculosidade que incide sobre o salário. Em outras palavras, é a questão da remuneração que qualifica o trabalho do estivador (SARTI, 1981: 22-23).

16 Encher as latinhas é uma expressão utilizada largamente entre os estivadores do porto do Rio Grande. Significa, comprar e estocar comida. Os alimentos eram guardados em latas, portanto enchiam as latas.



Foto: Estivador acondicionando carne congelada (estivagem), no porão do navio. 1960. Fonte: Arquivo do SERG

A falta de um maior apreço pelo risco no universo portuário se consolida, diariamente, por uma tradição de ser e pertencer à família portuária. Pois quando se trata de estar nesse tipo de trabalho, deve ser destemidos diante do limite de vida e morte, como algo rotineiro e normal na beira do cais.

Somos os guerreiros do cais. A maioria que conheço são de uma formação guerreira [...] são homens destemidos, não se importam com chuva, trovões, temperaturas altas ou com periculosidade no trabalho [...] As condições de trabalho exige que ele seja um homem forte, destemido, que não tenha nenhum vestígio de medo [...] ele não pode ser um temerário [...] (Estivador do Porto de Vitória/ES, depoente de (ANDRÉ, 1998: 218).

A forma idealizada sobre si mesmo, como «guerreiros do cais», faz com que os estivadores enfrentem as péssimas condições de trabalho como sendo «normais». Deste modo o acidente surge como um fato rotineiro (ANDRÉ, 1998: 218). Na realidade, o corpo torna-se, antes de tudo, um meio para garantir a sobrevivência para si e sua família.

Neste cenário, acidentes de trabalho eram recorrentes. Os acidentes com maior gravidade, em que pese às condições de risco a que estavam submetidos, não eram em número expressivo. Entre os acidentes com vítimas fatais, destacamos o ocorrido em 09 maio de 1966, que vitimou o estivador Írio de Souza.

Na sua edição de 10 de maio de 1966, o Jornal «Rio Grande», apresenta reportagem «LINGADA DE CADEIRA CAIU SOBRE ESTIVADOR CAUSANDO-LHE A MORTE». Nesta ocasião, é narrada a morte do estivador Írio de Souza,¹⁷ onde o mesmo fora «vítima de grave e lamentável acidente, ontem às 18:45 hs, no Porto Novo, onde se sucedia o descarregamento do navio inglês «Romney», com madeira» (página central).

No depoimento de um estivador que se encontrava a bordo e, que, portanto, presenciou o acidente, evidenciam-se as condições de risco a que os estivadores se submetiam no ambiente de trabalho. A riqueza na descrição do fato, não consegue esconder a alteração da voz no momento em que se refere a seu companheiro «... o finado Írio, que entrou na estiva comigo» vitimado por acidente,

suspenderam uma lingada de madeira, com estropo novo... eram 48 pranchão de tábua... eram dois guincheiros, um suspendeu de terra e naturalmente que o outro puxou prá lingada vir pro centro do porão. E esse que suspendeu de terra... largou o tambor ligeiro e a lingada disparou... porque tem que largar devagarinho. [...] Quando esse largou ligeiro, a lingada... vem assim, né... [fazendo gestos] então, quando largou de lá, ela bateu na boca da escotilha, que é a boca do porão... Bateu e correu o estropo novo... ai quando ele correu, ela desequilibrou e veio de ponta.

17 Alguns dados inexistem em seu Registro de Sócio do Sindicato dos Estivadores do Rio Grande (SERG). Ingressou como associado em Dezembro de 1964, juntamente com outros novos 21 associados. Conforme Ficha nº 728, Pasta nº 37 do Arquivo do SERG.

Caiu de ponta e foi deitando... quando deitou aqueles 48 pranchão, ela veio na boca da escotilha, da coberta e fez assim ó [fazendo gestos] fez um seio... E bateu. Tava um colega de um lado e do outro o finado Írio de Souza, no centro. [...] E a lingada caiu nos peitos desse meu colega.¹⁸

As imagens a seguir afirmar e reafirmam o sentimento de solidariedade entre os estivadores, assim como a visibilidade que adquirem na comunidade local.



18 Depoimento de Francionil Alves de Oliveira, Outubro de 1996.



Velório do Estvador Írio de Souza, 1966. A enorme afluência de pessoas, reafirma a importância e a presença marcante de estivadores no cotidiano da cidade.
Fonte: Arquivo do SERG

Por fim, ao longo das idas e vindas, deste trabalho, foi sendo construída uma teia de informações, a partir dos depoimentos colhidos e do trabalho com a imprensa diária, e outros materiais, tornando possível perceber o esforço dos «homens do porto» para superar inúmeras adversidades, estigmas e imagens estereotipadas há muito produzidas e difundidas sobre eles, afinal «QUEM É DO MAR, NÃO ENJOA».

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Marli de Brito Moreira de. **Trabalho e conflito no Porto do Rio de Janeiro (1904-1920)**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1983. (DM em História)

- ANDRÉ, Marlene Monteiro. A consciência de periculosidade e as estratégias defensivas dos portuários avulsos no contexto portuários de Vitória/ES. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC/SP, 1988.
- CANTO DA ROSA, Luciane. **Negros, mulheres e mal-afamados na cidade do Rio Grande/RS (1897-1910)**. São Paulo: PUC/SP, 2000. (DM em História Social)
- CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- GITAHY, Maria Lúcia Caira. **Ventos do Mar**. São Paulo/Santos: Editora da UNESP, 1992.
- JOÃO DO RIO. A alma encantadora das ruas (Org. Raúl Antelo). São Paulo: Cia. das Letras, 1997. (Retratos do Brasil)
- OLIVEIRA, Carlos Alberto de. **Quem é do mar não enjoa: memórias e experiências de estivadores do Rio Grande/RS (1945-1993)**. São Paulo: PUC/SP, 2000. (TD em História Social)
- PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. **A cidade sobre os ombros: trabalho e conflito no porto de Manaus (1899-1925)**. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1999.
- ROLNIK, Raquel. História urbana: história da cidade? In: Cidade e história: modernização das cidades brasileiras. Salvador: FAU/UFBA, 1992.
- SARTI, Ingrid. **O porto vermelho: os estivadores santistas no sindicato e na política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- SILVA, Fernando Teixeira da. **A carga e a culpa: os operários das docas de Santos: direitos e cultura de Solidariedade (1937-1968)**. São Paulo/Santos: Hucitec/PMS, 1995.
- _____. **Beneméritos Valentões e operários sem patrões na estiva de Santos**. Santos, 1999. (Texto datilografado)
- VELASCO E CRUZ, Maria Cecília. *Portos, relações de produção e sindicato*. In: **Ciências Sociais Hoje**. Rio de Janeiro: Cortes, 1986.
- _____. **Virando o jogo: os estivadores e carregadores no Rio de Janeiro na Primeira República**. São Paulo: FFLCH/USP, 1988. (TD em Sociologia)